

Representação Política das Mulheres na Guiné-Bissau

Márcia Gomes Assunção

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em
Estudos Internacionais

Orientadora:

Doutora Ana Lúcia Sá

ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2018

Representação Política das Mulheres na Guiné-Bissau

Márcia Gomes Assunção

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em
Estudos Internacionais

Orientadora:

Doutora Ana Lúcia Sá

ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2018

AGRADECIMENTOS

Esta dissertação resulta de um processo compartilhado. Desta forma, aproveito esta oportunidade para agradecer às várias pessoas que, de forma decisiva, contribuíram para a sua realização.

Em primeiro, à Professora Ana Lúcia, um agradecimento muito especial pela sua orientação e disponibilidade, que foi vital no desenvolvimento desta dissertação. Agradeço todas as suas sugestões e interrogações que despertaram em mim um olhar mais crítico, bem como a sua paciência e apoio. A professora é uma inspiração pelo seu percurso académico e inteligência e também uma grande fonte de motivação.

Quero agradecer atentamente à Professora Daniela Vintila, que tendo sido minha professora durante o período que passei na Bélgica, se disponibilizou a fornecer bibliografia variada sobre a temática desta dissertação. Agradeço as suas palavras e motivação, que me guiaram na definição do caminho que pretendia seguir.

Agradeço aos homens e mulheres entrevistados (as), pelo seu tempo concedido para a realização das entrevistas. Agradeço às várias pessoas e instituições que me ajudaram na recolha de dados empíricos, fundamentais para a realização desta dissertação.

Agradeço aos meus amigos e amigas, que durante a elaboração da dissertação sempre estiveram disponíveis para ouvir os meus desabafos e para me motivar. Em especial a ti Clara, que partilhaste comigo esta caminhada.

A ti, Edson, agradeço pelo carinho, paciência, disponibilidade e ajuda durante esta dissertação. Estiveste sempre disponível para ouvir os meus desabafos e para me erguer nos momentos de maior frustração.

Por último, tendo consciência de que sem eles nada disto seria possível, dirijo um agradecimento muito especial à minha família, pelo apoio e carinho que sempre disponibilizaram. Agradeço especialmente à minha mãe, ao meu pai, pelo exemplo de coragem e dedicação, e à minha irmã, pelo carinho e motivação ao longo desta caminhada. À minha prima Evódia, obrigada por despertares em mim esta veia feminista.

A todos o meu sincero e profundo, **Muito obrigada!**

RESUMO:

Os estudos sobre a representação política das mulheres enfatizam a igualdade de representação no processo de decisão política como um indicador de justiça e de igualdade política. Os países africanos registam, atualmente, algumas das mais elevadas taxas de mulheres em órgãos de decisão política. Todavia, o reconhecimento da igualdade de género, em alguns países, não tem sido suficiente para adereçar a disparidade entre homens e mulheres no acesso à esfera de decisão e para garantir uma maior inclusão das mulheres na arena política.

Com base em entrevistas semiestruturadas a relevantes atores políticos e figuras da sociedade civil, esta dissertação analisa a representação política das mulheres na Guiné-Bissau, com um foco na Assembleia Nacional Popular e no Governo. Constatou-se que, apesar do papel de relevo desempenhado pelas mulheres na luta de libertação, as mulheres estão sub-representadas nos órgãos de decisão política.

Esta sub-representação é o resultado de um conjunto de fatores: i) sociais e culturais, como a falta de formação, devido ao aceso desigual à escola entre raparigas e rapazes, a falta de disponibilidade, dado os elevados encargos domésticos que as mulheres têm, que é necessário conciliar com a sua vida profissional, a falta de capacidade financeira para as mulheres sustentarem uma campanha política/eleitoral, dado que são as principais provedoras das famílias e o papel subalterno atribuído à mulher pelas práticas culturais patriarcais, que refletem uma visão da mulher como ator apolítico; ii) fatores institucionais, como a sub-representação das mulheres nos partidos políticos e a inexistência de soluções institucionais e de ações afirmativas capazes de promover uma maior participação política das mulheres e de corrigir as disparidades no sistema de representação política.

Contudo, as mulheres presentes nos órgãos de poder político, em conjunto com as organizações de mulheres e o apoio de instituições internacionais, têm sido capazes de promover iniciativas legislativas centradas nas necessidades e nos interesses das mulheres guineenses, tais como a introdução da legislação contra a mutilação genital feminina, contra a violência doméstica e referente à saúde reprodutiva.

PALAVRAS-CHAVE:

Representação Política; Guiné-Bissau; Movimentos de Mulheres; Igualdade de Género.

ABSTRACT:

Studies on the political representation of women emphasize equality of representation in the decision-making process as an indicator of justice and political equality. African countries have currently some of the highest rates of women in decision-making bodies. However, the recognition of gender equality in some countries has not been enough to address the gender gap in access to decision-making and to ensure greater inclusion of women in the political arena.

Based on semi-structured interviews with relevant political actors and civil society figures, this dissertation analyzes the political representation of women in Guinea-Bissau, focusing on the National People's Assembly and the Government. It was found that, despite the relevant role played by women in the liberation struggle, they are under-represented in political decision-making bodies.

This underrepresentation is the result of a set of factors: i) social and cultural factors, such as lack of education, due to unequal school access to girls and boys, lack of availability, given high household burden on women, which must be reconciled with their working life, a lack of financial capacity for women to sustain a political / electoral campaign, given that they are the main providers of the families, and the subordinate role attributed to women by patriarchal cultural practices, which reflect a vision of woman as an apolitical actor; ii) of institutional factors such as the underrepresentation of women in political parties and the lack of institutional solutions and affirmative actions to promote women greater political participation and of correcting disparities in the system of political representation.

However, women present in political bodies, together with women's organizations and the support of international institutions, have been able to promote legislative initiatives that have focused on the needs and interests of Guinean women, such as the introduction of legislation against female genital mutilation, against domestic violence and related to reproductive health.

KEYWORDS:

Political Representation; Guinea-Bissau; Women's Movement; Gender Equality.

ÍNDICE

Agradecimentos	I
Resumo	II
Abstract	III
Índice	IV
Índice de Tabelas e Figuras	VI
Glossário de Siglas	VII
Capítulo I. Introdução	1
1.1-Objetivos.....	5
1.2-Organização da Tese.....	6
Capítulo II. Representação Política	7
2.1-Representação Política das Mulheres em África	7
2.2-Mulheres na Luta de Libertação e a Mobilização dos Movimentos de Mulheres Após as Independências	10
2.3-Fim de Conflitos e Transição Política.....	13
2.4-Sistemas Eleitorais e Quotas de Género	15
2.5-Cultura e Questões de Género: O Caminho para a Emancipação da Mulher	22
Capítulo III. Metodologia e Hipótese	25
Capítulo IV. Representação Política das Mulheres na Guiné-Bissau	29
4.1-Guiné-Bissau: Breve Enquadramento Histórico e Político	29
4.2-Mulher na Luta de Libertação e a Luta pela Emancipação Feminina.....	31
4.3-Novas Organizações de Mulheres.....	36
4.4-O Peso das Tradições Culturais e a Subordinação da Mulher	39
4.5-O Acesso ao Poder Político – Sistema Eleitoral e Quotas de Género.....	43

4.6-A Integração das Mulheres nos Órgãos de Decisão Política.....	46
4.6.1- Mulheres na Assembleia Nacional Popular	46
4.6.2-Mulheres no Governo	50
4.6.3-A Representação das Mulheres nos Partidos Políticos	55

Capítulo V. Para Além de Números: O Impacto da Representação Substantiva das Mulheres	57
--	-----------

Capítulo VI. Conclusão	63
-------------------------------------	-----------

Bibliografia.....	67
--------------------------	-----------

Fontes	70
--------------	----

Lista de Entrevistados	72
------------------------------	----

Guião Entrevistas	73
-------------------------	----

Anexos.....	75
--------------------	-----------

Anexo A	76
----------------------	-----------

Anexo B.....	77
---------------------	-----------

ÍNDICE DE TABELAS E FIGURAS

Tabela 1- Representação das Mulheres nos Parlamentos Nacionais por Região

Tabela 2- Nível de Representação das Mulheres nos Parlamentos Nacionais

Tabela 3- Sistemas Eleitorais para Eleições Legislativas em África

Tabela 4- Sistemas de Quotas de Género em África

Tabela 5- Representação Política das Mulheres na ANP

Tabela 6- Candidaturas Apresentadas nas Eleições Legislativas de 1994

Tabela 7- Candidaturas Apresentadas Nas Eleições Legislativas de 2014

Tabela 8- Representação das Mulheres no Governo (1989-2018)

Tabela 9- Pastas Ocupadas por Mulheres (1989-2018)

Tabela 10 - Mulheres nos Órgãos dos Partidos Políticos

Figura 1- Mapa da Guiné-Bissau

Figura 2- Primeiro Estatuto da UDEMU, Manuscritos de Amílcar Cabral

Figura 3- A Evolução da Percentagem de Mulheres no Governo e na ANP

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

ANP	Assembleia Nacional Popular
CEDAW	Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women
CEPMC	Comissão Especializada Permanente para a Mulher e Criança
CIDDEF	Centro de Informação e Documentação sobre os Direitos da Criança e das Mulheres
CNE	Comissão Nacional de Eleições
FPTP	First Past the Post
FRELIMO	Frente de Libertação de Moçambique
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa
INE	Instituto Nacional de Estatísticas
MICS	Pesquisa de Indicadores Múltiplos
MIGUILAN	Movimento Mindjeris Nô Lanta
MULEIDE	Associação Moçambicana Mulher, Lei e Desenvolvimento
MGF	Mutilação Genital Feminina
MPNP	Processo de Negociação de Partes
OMCV	Organização de Mulheres de Cabo-Verde
OMM	Organização da Mulher Moçambicana
ONU	Organização das Nações Unidas
PAIGC	Partido Para a Independência da Guiné e Cabo Verde
PCD	Partido da Convergência Democrática
PND	Partido Nova Democracia
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPM	Plataforma Política das Mulheres
PRS	Partido Renovação Social
SADC	Southern African Development Community

RENLUV	Rede Nacional de Luta Contra a Violência Baseada no Género e Criança
RP	Representação Proporcional
UA	União Africana
UDEMU	União Democrática das Mulheres
UM	União para a Mudança

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

Os movimentos feministas de luta contra a discriminação e submissão das mulheres, bem como de promoção do respeito pela igualdade de direitos, oportunidades e condições entre homens e mulheres assomaram no século XIX (Mikkola, 2005). Uma das primeiras ações para promover os direitos das mulheres foi o movimento das “sufragistas”¹ que lutavam pelo respeito pelos direitos legais e civis das mulheres britânicas, insistindo em questões como o direito à educação e o direito ao voto. No entanto, foi na Nova Zelândia, que em 1893, as mulheres viram pela primeira vez reconhecido o seu direito a votar. Quando conquistaram o direito ao voto, as mulheres julgaram que haviam alcançado o seu lugar na cena política. Todavia, acabaram por embarcar numa nova luta, pelo direito a estarem presente nos órgãos de tomada de decisão e de formulação de políticas públicas (Ballington et. al., 2005).

Foi apenas na segunda metade do século XX que a igualdade entre homens e mulheres foi estipulada como um direito básico à condição humana. A Carta das Nações Unidas (1945) foi o primeiro instrumento jurídico internacional que estabeleceu a igualdade entre homens e mulheres como um direito fundamental, uma ideia mais tarde reafirmada na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948).

Desde a sua fundação, a Organização das Nações Unidas (ONU) tem sido um grande promotor da igualdade de género e do empoderamento das mulheres. Nesse sentido, várias ações foram realizadas com o intuito de garantir que as mulheres iriam desfrutar plenamente dos seus direitos. Em 1975, no seguimento da declaração do Ano Internacional da Mulher, foi realizada a primeira Conferência Mundial das Nações Unidas sobre a Mulher, na Cidade do México. Quatro anos mais tarde, em 1979, foi adotada a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), um dos instrumentos internacionais mais importantes no que diz respeito à questão da discriminação baseada no género e de promoção da igualdade de acesso e de oportunidades na vida política e pública entre homens e mulheres. A 27 de Julho de 1980, 64 países assinaram a Convenção, na Segunda Conferência sobre a Mulher, que teve lugar em Copenhaga. A CEDAW é referida como a Carta Internacional dos Direitos das Mulheres, sendo que é o único tratado de direitos humanos que afirma os direitos reprodutivos das mulheres e assevera a cultura e tradição como forças influentes que moldam os papéis de género e as relações familiares (Reilly, 2009).

¹ O movimento das sufragistas nasceu no Reino Unido em 1897, com a fundação da União Nacional pelo Sufrágio Feminino por Millicent Fawcett (1847-1929).

A Terceira Conferência sobre a Mulher, realizada em Nairobi (1985), veio despertar um maior interesse pela questão da presença das mulheres nos órgãos de tomada de decisão e marcou o início de uma crescente consciência para a necessidade de ações e compromissos para promover a igualdade de gênero na esfera de decisão. Dez anos mais tarde, a Conferência de Pequim objetivou eliminar as barreiras à participação efetiva das mulheres na política. Sob a égide de igualdade e equidade, foram consolidadas na Plataforma de Ação de Pequim medidas para assegurar a igualdade de acesso das mulheres nas estruturas de poder e tomada de decisão, bem como em todas as esferas da sociedade (Hodgson, 2002; Costa, 2011). Uma das importantes medidas saídas de Pequim, foi a estipulação da meta de atingir uma percentagem mínima de 30% de mulheres nos órgãos de decisão.

No seguimento das várias ações adotadas pelas organizações internacionais e pelos governos, observou-se um aumento significativo, a nível mundial, do número de mulheres em cargos de decisão política. Segundo a União Interparlamentar a nível mundial, as mulheres ocupam atualmente, em média, 23.6 % dos assentos nos Parlamentos Nacionais (Tabela 1). A nível regional, os países nórdicos europeus, registam a mais elevada taxa de mulheres em parlamentos nacionais, 41.4%, enquanto que, os países da África subsariana, registam apenas 23.7 % de mulheres em parlamentos nacionais. Todavia, comparando a evolução da taxa de mulheres em parlamentos nacionais, desde 1995, os países africanos registaram um aumento de 13,9%, em comparação a 5% dos países nórdicos europeus².

No continente africano, as mulheres têm conquistado o seu espaço na arena política. Ellen Sirleaf Johnson tornou-se na primeira mulher a ser eleita chefe de Estado no continente africano em 2005³, na Libéria, e Ameenah Gurib-Fakim, em 2015, foi eleita Presidente das Maurícias⁴. Curiosamente, foi na Guiné-Bissau, que uma mulher ocupou, pela primeira vez no continente, o cargo de Presidente. Em 1984, no seguimento de um golpe de Estado, Carmen Pereira, enquanto Presidente da Assembleia Nacional Popular (ANP), assumiu o cargo de Presidente da República, ainda que apenas por três dias.

² Informação disponível em União Interparlamentar, <http://archive.ipu.org/pdf/publications/WIP20Y-en.pdf>. Consultado a 17 de Setembro de 2018.

³ Johnson foi reeleita para o cargo em 2011.

⁴ No entanto, a 9 de Março de 2018 no seguimento de acusações de fraude, Gurib renunciou o seu mandato.

Tabela 1- Representação das Mulheres nos Parlamentos Nacionais por Região⁵

REGIÃO	Camara Única ou Baixa	Camara Alta ou Senado	Ambas
Mundial	23,8%	23,9%	23.8
Países Nórdicos	41.4%	---	---
Américas	28.9%	29.7%	29.8%
Europa- Países Membros da OCDE incluindo os Países Nórdicos	27.6%	27%	27.5%
Europa – Países Membros da, OCDE Excluindo os Países Nórdicos	26.3%	27%	26.4%
África Subsariana	23.7%	22.7%	26.4%
Ásia	19.8%	17.7%	19.5%
Estados Árabes	18%	12.6%	17.2%
Pacífico	15.6%	37.1%	18%

Fonte: tabela elaborada com base em dados compilados pela União-Interparlamentar com suporte em informações fornecidas pelos Parlamentos Nacionais a 1 de Março de 2018.

Nos últimos anos, vários autores (Bauer, 2012; Bauer e Okpotor, 2013; Tripp, 2014, 2015, 2016) têm destacado o aumento da representação política das mulheres nos países africanos. Esta literatura sugere que, os níveis de representação das mulheres nos órgãos de decisão em África, estão associados, em primeiro lugar, com o papel dos movimentos e organizações liderados por mulheres durante as lutas de libertação nacional e mais tarde na construção da sociedade pós-conflito, e as suas demandas por medidas afirmativas para assegurar a igualdade de direitos e a sua inclusão na vida política pós-conflito (Goetz, 1998; Yoon, 2011; Bauer, 2012; Burchard,

⁵ União Interparlamentar, <http://archive.ipu.org/wmn-e/world.htm>. Consultado a 14 de Abril de 2018.

2014;). Em segundo lugar, relacionam-se com o tipo de sistema político, incluindo o sistema eleitoral e partidário (Norris, 1993; Norris e Lovenduski, 1995; Norris, 2004; Yoon, 2001; 2004; Wängnerud, 2009; Tripp, 2014, 2015, 2016). Em terceiro, com os instrumentos internacionais, como a CEDAW, o Plano de Ação de Pequim e as Conferências das Nações Unidas sobre as Mulheres, que vieram alterar as normas legais relativamente à participação formal das mulheres na política (Tripp, 2015; 2016). E por último, devido à introdução de medidas afirmativas, como a implementação de sistemas de quotas baseadas no género, que se tornaram num importante instrumento de promoção da inclusão das mulheres na esfera política (Bauer, 2012; Tripp, 2014; Burchard, 2014).

Apesar de os países africanos registarem, a nível regional, um aumento significativo referente à presença das mulheres nos órgãos de decisão política, esse aumento não foi homogéneo por todo o continente. Mesmo com as medidas expressas em agendas em prol do princípio da igualdade de género na esfera política, atualmente, apenas doze países africanos (Ruanda, Namíbia, África do Sul, Senegal, Moçambique, Etiópia, Tanzânia, Burundi, Uganda, Zimbabué, Camarões e Angola⁶) conseguiram alcançar o postulado pela Plataforma de Ação de Pequim, enquanto outros, permanecem incapazes de adereçar a disparidade entre homens e mulheres no acesso à esfera de decisão e de garantir uma maior inclusão das mulheres na arena política.

A questão da sub-representação das mulheres nos órgãos de decisão política envolve, necessariamente, olhar para dinâmicas que condicionam a sua participação. É neste sentido, que o presente estudo visa contribuir para o debate sobre a (sub)representação das mulheres na política, tendo como estudo de caso a Guiné-Bissau, um país onde as mulheres desempenharam um papel muito importante na luta de libertação nacional, mas no qual, ainda hoje, as desigualdades sociais e políticas entre mulheres e homens permanecem culturalmente enraizadas. Através de entrevistas realizadas com relevantes atores políticos e da sociedade civil, como líderes e membros dos principais partidos representados na ANP, deputados/as, ministros/as, e, membros de associações e organizações de mulheres da sociedade civil, esta dissertação, pretende, assim, analisar a evolução da presença da mulher na política na Guiné-Bissau, examinando atentamente sua *representação política* na ANP e no Governo desde 1974 até 2018.

A escolha do tema deve-se ao fato de, primeiro, as mulheres constituírem um grupo historicamente excluído da esfera política. Segundo, as mulheres presentes na esfera de decisão têm a potencialidade de, através das suas ações e reivindicações, promover uma agenda política

⁶ Informação disponível em União Interparlamentar, <http://archive.ipu.org/wmn-e/classif.htm>. Consultado a 17 de Setembro de 2018.

que tenha em atenção a condição da mulher guineense⁷. Terceiro, são um grupo com a capacidade de influenciar direta ou indiretamente a vida das mulheres por via da promoção de legislação favorável aos seus interesses, necessidades e demandas. Quarto, representam um grupo com potencialidade de redefinir as premissas socioculturais referentes ao papel da mulher, em todas as esferas da sociedade. Por último, representam um grupo, com capacidade de contribuir para o desenvolvimento político, social, económico e cultural da Guiné-Bissau.

1.1- Objetivos

Nesta dissertação a integração da mulher no campo político, bem como, a ocupação de cargos de decisão e participação na formulação de políticas públicas ocupam uma posição central. Este estudo procura, assim, incorporar uma análise multidisciplinar, enquadrada com os objetivos da formação no Mestrado em Estudos Internacionais, cruzando perspetivas políticas, sociais e culturais, de modo a fazer uma contribuição pertinente para compreender a problemática em estudo. A dissertação fornecerá uma análise sistemática e profunda da presença da mulher guineense na política desde 1974 até 2018, ou seja, da independência à atualidade. Apresentar-se-á a forma como as mulheres estão representadas na ANP e no Governo, bem como as posições por elas ocupadas.

Com base neste objetivo geral, são estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- A. Caracterizar o papel das mulheres na Luta de Libertação na Guiné-Bissau;
- B. Analisar os mecanismos jurídico-institucionais de acesso aos cargos no Parlamento e no Governo, bem como as oportunidades e/ou barreiras que criam à presença das mulheres;
- C. Caracterizar socialmente as mulheres parlamentares;
- D. Explicar o papel das associações de mulheres e dos partidos como promotores dos direitos políticos das mulheres e facilitadores da sua participação política;

⁷ Nesta dissertação, o termo ‘guineense’ é utilizado em referência à Guiné-Bissau, bem como à sua população.

1.2- Organização da Tese

Esta dissertação encontra-se dividida em cinco capítulos. Na introdução é apresentado um enquadramento da luta feminista pelos direitos políticos e civis, bem como dos instrumentos internacionais adotados para assegurar esses direitos e fomentar a presença das mulheres nos órgãos de decisão. São, também, apresentados os objetivos e as questões que guiam esta dissertação.

O Capítulo II, intitulado “Representação Política” corresponde ao enquadramento teórico, onde se apresenta uma discussão do conceito de representação política. Num segundo momento, são exploradas algumas abordagens teóricas referente à representação política das mulheres em África. No Capítulo III, são apresentadas as hipóteses construídas sobre a representação política das mulheres na Guiné-Bissau e o quadro metodológico seguido nesta dissertação.

No Capítulo IV, intitulado “Representação Política das Mulheres na Guiné-Bissau”, é feito um enquadramento histórico e político da Guiné-Bissau. Neste capítulo, é abordado o papel das mulheres na luta de libertação nacional e a sua luta pela emancipação no país. De seguida, é apresentada uma análise do papel das novas organizações de Mulheres na promoção da igualdade de género e da participação política das mulheres. São analisados, também, os fatores que condicionam a efetiva participação das mulheres na política. O capítulo termina com uma análise das formas de integração da mulher no campo político, destacando as formas de ocupação dos órgãos de poder político, nomeadamente a sua representação no Governo e no Parlamento.

No Capítulo V, intitulado “Para Além de Números: O Impacto da Representação Política das Mulheres”, é feita uma análise da representação substantiva das mulheres na Guiné-Bissau com o intuito de determinar se as mulheres presentes nos órgãos de poder têm sido capazes de promover uma agenda política e legislação que tenha em perspetiva a questão do género, os interesses e as condições das mulheres.

Na Conclusão, são apresentadas as considerações finais deste estudo, regressando às hipóteses formuladas. Por fim apresento algumas recomendações para estudos futuros.

CAPÍTULO II

REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

2.1- Representação Política das Mulheres em África

Este estudo pretende analisar a presença das mulheres no Governo e na ANP na Guiné-Bissau entre 1974 e 2018, pelo que é importante clarificar e discutir o conceito de representação política, fundamental para esta dissertação.

Em termos gerais, o conceito de representação significa “tornar presente”, isto é, tornar presente os cidadãos que estão ausentes da esfera de tomada de decisão (Pitkin, 1967; 8). Esta definição coloca em perspetiva uma questão fundamental para este estudo, que é a representação política das mulheres, enquanto grupo historicamente excluído da esfera política.

Na sua obra *The Concept of Representation*, Pitkin (1967) advoga que quando se fala de representação política é necessário colocar duas questões: “quando é que uma pessoa se deve sentir representada? E, quais são as razões que indicam que algo ou alguém está a ser representado?” Neste sentido, ela identifica quatro formas de representação política. A representação formalista, que corresponde aos arranjos institucionais que precedem e iniciam a representação; a representação descritiva, em que medida o corpo representante reflete a comunidade representada; a representação simbólica, a forma como um representante é visto e avaliados por aqueles que são representados; e por fim, a representação substantiva, o modo como o representante age em nome de, no interesse de, como agente e como substituto do representado (Pitkin, 1967).

Não querendo ignorar as conexões entre as várias dimensões do conceito, contudo, este estudo irá focar-se na representação descritiva e na representação substantiva. A representação descritiva é baseada nas características do representante e nas semelhanças entre este e a comunidade representada. Um governo considerado representativo, deve espelhar a composição e as características da comunidade representada e a variedade de interesses dos membros que a compõe (Pitkin, 1967; Phillips, 1995; Bird, 2003).

Ao longo dos anos, os movimentos de mulheres têm despertado a atenção para a importância de todos os cidadãos se sentirem representados e para a necessidade de uma maior representação das mulheres nas esferas de poder. Anne Phillips (1994: 67) categoriza quatro razões pelas quais é importante aumentar o número de mulheres eleitas para cargos de decisão: “There are those that dwell on the role model successful women politicians offer; those that appeal to principles of justice between sexes; those that identify particular interests of women that would otherwise be overlooked, and those that point towards a revitalized democracy that bridges the gap between

representation and participation”. Phillips (1994:67-75) privilegia os três últimos argumentos, afirmando que “is patently and grotesquely unfair for men to monopolise representation”. A igualdade de oportunidades políticas entre os cidadãos é, assim, considerada um imperativo para garantir que os interesses e opiniões de todos são representados, bem como um importante indicador de inclusão e igualdade política. Como argumenta Wängnerud (2009), a igualdade de direitos entre mulheres e homens não é garantida apenas pela igualdade de acesso ao voto, deve também ser garantida a igualdade entre aqueles que são eleitos para cargos políticos.

Para Phillips (1995:6) a igualdade de presença é algo que está implícito no conceito de representação política e uma representação adequada deve assegurar a representação dos diferentes grupos que constituem a sociedade. Segundo a autora, é impossível alcançar a inclusão política sem que, no parlamento estejam representados os membros destes diferentes grupos e que enquanto as políticas públicas forem elaboradas “para”, em vez de “com” os que estão politicamente excluídos, é improvável que essas políticas tenham em conta todas as preocupações relevantes desse grupo (Phillips,1995: 13). O aumento do número de mulheres nos órgãos de decisão política poderá não conduzir diretamente à elaboração de agendas e políticas públicas que tenham em consideração os interesses das mulheres, no entanto, na visão de Goetz e Hassim (2003, 5) a representação descritiva é o primeiro passo necessário para as transformações institucionais que são necessárias para que a representação substantiva seja alcançada.

Tabela 2- Nível de Representação das Mulheres nos Parlamentos Nacionais

#	País	Câmara Baixa ou Única				Câmara Alta ou Senado			
		Eleições	Assentos	Mulheres	% M	Eleições	Assentos	Mulheres	% M
1	Ruanda	16.09.2013	80	49	61.3	26.09.2011	26	10	38.5
2	Bolívia	12.10.2014	130	69	53.1	12.10.2014	36	17	47.2
3	Cuba	03.02.2013	612	299	48.9	---	---	---	---
4	Namíbia	29.11.2014	104	48	46.2	08.12.2015	41	10	24.4
5	Nicarágua	06.11.2016	92	42	45.7	---	---	---	---
6	Costa Rica	04.02.2018	57	26	45.6	---	---	---	---
7	Suécia	14.09.2014	349	152	43.6	---	---	---	---
8	México	07.06.2015	500	213	42.6	01.07.2012	128	47	36.7

9	África do Sul	07.05.2014	394	167	42.4	21.05.2014	54	19	35.2
10	Finlândia	19.04.2015	200	84	42.0	---	---	---	---
11	Senegal	30.07.2017	165	69	41.8	---	---	---	---
12	Noruega	11.09.2017	169	70	41.4	---	---	---	---
13	Moçambique	15.10.2014	250	99	39.6	---	---	---	---
14	Espanha	26.06.2016	350	137	39.1	26.06.2016	266	101	38.0
15	França	11.06.2017	577	225	39.0	24.09.2017	348	102	29.3
16	Argentina	22.10.2017	257	100	38.9	22.10.2017	72	30	41.7
17	Etiópia	24.05.2015	547	212	38.8	05.10.2015	153	49	32.0
18	Nova Zelândia	23.09.2017	120	46	38.3	---	---	---	---
19	Islândia	28.10.2017	63	24	38.1	---	---	---	---
20	Bélgica	25.05.2014	150	57	38.0	03.07.2014	60	30	50.0
21	Equador	19.02.2017	137	52	38.0	---	---	---	---
22	Macedônia	11.12.2016	120	45	37.5	---	---	---	---
23	Dinamarca	18.06.2015	179	67	37.4	---	---	---	---
24	Tanzânia	25.10.2015	390	145	37.2	---	---	---	---
25	Eslovênia	13.07.2014	90	33	36.7	22.11.2017	39	4	10.3
26	Burundi	29.06.2015	121	44	36.4	24.07.2015	43	18	41.9
27	Países Baixos	15.03.2017	150	54	36.0	26.05.2015	75	26	34.7
...									
135	Guiné-Bissau	13.04.2014	102	14	13.7	---	---	---	---

Fonte: tabela elaborada com base em dados compilados pela União-Interparlamentar com suporte em informações fornecidas pelos Parlamentos Nacionais a 1 de Março de 2018⁸.

Os países africanos registam algumas das maiores taxas de representação política das mulheres a nível mundial, como podemos ver na tabela 2- Nível de Representação das Mulheres nos Parlamentos Nacionais⁹. A título de exemplo, o Ruanda é o país no mundo com a mais elevada taxa de representação política das mulheres, onde, hoje as mulheres ocupam 61.3 % dos assentos parlamentares. Na Namíbia (46.2%), África do Sul (42.4%) e Senegal (41.8%), as mulheres representam mais de 40 % dos assentos parlamentares, enquanto que em Moçambique (39.6%), Etiópia (38.8%) e Burundi (36.4%) representam mais de 35%.

Estudos diversos (Goetz, 1998; Yoon, 2004, 2013; Bauer e Britton, 2006; Wängnerud, 2009; Tripp, 2014, 2015, 2016) sugerem que o aumento da presença das mulheres nos órgãos de decisão política no continente africano é o resultado de uma relação entre fatores, como a participação das mulheres nas lutas de libertação; mobilização dos movimentos de mulheres; o fim de conflitos armados e guerras civis; fatores institucionais, como tipo de sistema eleitoral e a introdução de sistemas de quotas baseadas no género e a pressão das organizações internacionais, como as ONU, nomeadamente a ONU Mulheres, que têm desenvolvido agendas e instrumentos internacionais de promoção da igualdade de género em todas as esferas da sociedade em conjunto com órgãos regionais, como a União Africana (UA) e a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC).

Nos subcapítulos seguintes iremos perscrutar as explicações teóricas e empíricas que justifiquem os níveis de representação política das mulheres em África, analisando como os movimentos de libertação e a luta pela emancipação feminina, o fim de conflitos, os sistemas políticos, os sistemas de quotas baseadas no género e fatores culturais influenciam a presença das mulheres nas esferas de decisão política.

2.2- Mulheres na Luta de Libertação e a Mobilização dos Movimentos de Mulheres Após as Independências

Estudos consagrados sobre participação e representação política das mulheres em África (Goetz, 1998; Yoon, 2004; Bauer e Britton, 2006; Tripp, 2014, 2016) realçam a mobilização política das mulheres nas lutas de libertação e nos processos de transição política como um dos fatores explicativos para os elevados níveis de representação política das mulheres no continente.

⁸ União Parlamentar: <http://archive.ipu.org/wmn-e/arc/classif010318.htm>. Consultado a 13 de Abril de 2018.

⁹ Sobre este tema ver também Bauer, 2012; Bauer e Okpotor, 2013; Tripp, 2014.

A título de exemplo, em Moçambique, a participação das mulheres na luta de libertação, moldando o discurso feminista ao ativismo político dos partidos revolucionários marcou uma transformação para as mulheres nas esferas pública e privada, (Sidney, 2008). Em 1962, logo após a sua fundação, a Frente de Libertação de Moçambique (Frelimo), criou uma liga feminina, a Liga das Mulheres Moçambicanas (LIFEMO), para ‘unir as mulheres moçambicanas na luta anticolonial e para promover o bem-estar das mulheres e crianças moçambicanas’. Considerando que as mulheres deveriam ter um papel mais ativo na luta pela libertação nacional, a todos os níveis e que a emancipação das mulheres era central para a luta de libertação, o Comité Central da Frelimo decidiu estabelecer a Organização da Mulher Moçambicana (OMM) de modo a formar política e militarmente as mulheres e garantir a sua mobilização no processo revolucionário (Sidney, 2018). No Congresso da Frelimo em 1992, que antecedeu as primeiras eleições multipartidárias no país, o partido introduziu um sistema de quotas que estabelecia que 30 % dos candidatos do partido à Assembleia Nacional fossem mulheres. Em 1999, 43 % dos deputados da Frelimo eram mulheres.

A mobilização das mulheres no processo revolucionário acabou por se transformar numa agenda feminista, caracterizada pela organização das mulheres em organizações autónomas na sociedade civil como a Associação Moçambicana Mulher, Lei e Desenvolvimento (MULEIDE) e Fórum Mulher. No período pós-revolucionário, a combinação de iniciativas e esforços das mulheres deputadas e das pressões e exigências das organizações de mulheres na sociedade civil, foi feita uma reforma legal do Código Civil e da Lei Familiar. A nova Lei da Família, considerada desde progressista a feminista (Sidney, 2006: 122), deu grandes passos em direção ao respeito pelos direitos das mulheres, nomeadamente dentro das estruturas familiares patriarcais, e centrando em questões como a igualdade de direitos de propriedade e a violência contra as mulheres.

Para Sidney (2006), a natureza da organização das mulheres em Moçambique serviu de base para a criação de uma agenda feminista no país. A autora considera que a interação entre as organizações de mulheres na sociedade civil e deputadas no Parlamento Nacional, tem sido crucial para as conquistas legais das mulheres moçambicanas, ao moldar o discurso em torno de questões como a igualdade de género e o empoderamento das mulheres. Moçambique regista uma das maiores taxas de representação das mulheres a nível do continente africano, resultado do envolvimento ativo das mulheres na luta de libertação e as suas persistentes demandas por uma representação mais equitativa na esfera política, que conduziu à implementação de medidas afirmativas, como a adoção de um sistema de quotas legislativas obrigatórias (Yoon, 2004: 459).

Estudando os casos do Uganda e da África do Sul, Goetz (1998) mostra que o progresso significativo no que diz respeito à representação das mulheres é explicado pela mobilização do movimento de mulheres e das suas organizações, que desafiou os constrangimentos à participação

política das mulheres e serviu como base política para a divulgação da necessidade de medidas políticas e ações afirmativas para garantir a igualdade de gênero e favorecer a inclusão das mulheres nas instituições e nos processos políticos.

No Uganda, apesar de o movimento de mulheres e as suas organizações terem representado uma importante força de mobilização social, nomeadamente durante a guerra civil, como apoiantes do Exército Nacional de Resistência, a maior parte das organizações de mulheres permaneceu isolada da esfera política, dado à marginalização do papel das mulheres nos órgãos de decisão política, dominado pelos homens. A cooperação entre as organizações de mulheres levou a que, em conjunto com o Departamento de Mulheres em Desenvolvimento, fosse desenvolvido um manual ilustrado promovendo os direitos das mulheres e despertando a atenção para importância de combater a violência contra as mulheres. Esse manual foi submetido à Comissão Constitucional em 1991, levando a que, em 1995 fossem incluídas, na constituição, provisões em prol da igualdade de gênero e dos direitos políticos das mulheres.

As mulheres na África do Sul, enquanto grupo organizado, fizeram uma contribuição substancial para a luta contra o regime do apartheid. Dentro dos partidos, as mulheres procuraram uma expressão organizacional autónoma de defesa dos seus interesses. Um exemplo dessa colaboração foi a Coligação Nacional das Mulheres (WNC), formada em 1992, por 90 organizações nacionais e 13 coligações regionais, para promover as demandas das mulheres para que a equidade de gênero estivesse presente no processo de transição para a democracia de modo a garantir que as mulheres e os seus interesses estivessem incorporados nos objetivos da campanha eleitoral de 1994 (Goetz, 1998: 247). A pressão da Coligação levou à inclusão de uma mulher em cada delegação do Processo de Negociação de Partes (MPNP), órgão responsável pela gestão do processo de transição democrática. A luta e a intervenção da WNC garantiram que a equidade de gênero e as questões feministas fossem princípios importantes na transição democrática em 1994 e na nova Constituição.

Nos dois países os movimentos de mulheres criaram oportunidades para as mulheres se organizarem e expressarem na promoção da equidade de gênero, resultando na formulação de constituições que incorporassem a igualdade de direitos entre homens e mulheres como um princípio central (Goetz, 1998: 248).

Tripp (2016) mostra que a pressão dos movimentos de mulheres na Argélia e as suas demandas pelos direitos das mulheres foram fundamentais para adoção de quotas, que conduziram ao aumento significativo da representação política das mulheres. Na Argélia, o foco do movimento das mulheres era a violência contra as mulheres e os seus direitos políticos e através dos média, as organizações de mulheres, encontraram uma plataforma de divulgação e de consciencialização para estas questões. Assim, em 2005, sob pressão do movimento de mulheres, a Argélia alterou o

Código da Família que vigorava desde 1984. Com esta reforma, homens e mulheres passaram a ter direitos e deveres recíprocos, principalmente a nível do casamento e da cidadania¹⁰. No que diz respeito aos direitos políticos, a constituição argelina não incluía nenhuma provisão sobre os direitos políticos das mulheres. Em 2006, o Centro de Informação e Documentação sobre os Direitos da Criança e das Mulheres - CIDDEF realizou um estudo sobre as barreiras que a lei eleitoral e a constituição impõem à participação política das mulheres. O centro divulgou através dos media os resultados do estudo, chamando a atenção para os direitos políticos das mulheres, conduzindo a uma reforma constitucional em 2008 (Tripp, 2016).

Também como resultado da pressão de organizações de mulheres, apoiadas por doadores internacionais, em 2012, foi aprovada uma lei de implementação de sistemas de quotas legislativas e assentos reservados na assembleia nacional, regional e local, que previa que as mulheres representassem 20 % dos candidatos nas listas partidárias da Assembleia Nacional do Povo quando o número de assentos é igual a quatro, uma taxa de 30% quando o número de assentos é de cinco ou mais, uma taxa de 35 % quando o número de assentos fosse de 14 ou mais, uma taxa de 40 % para 32 ou mais lugares e uma taxa de 50 %, aplicável aos lugares reservados para os nacionais que vivem no estrangeiro (Tripp, 2016: 395). Para Tripp, os esforços para a implementação de sistemas de quotas na Argélia, que começaram em 2011, são moldados pela mobilização das mulheres na Argélia na guerra de independência contra a França (1954-1962), onde as mulheres participaram como combatentes da liberdade dentro da *Armée de Liberation Nationale* (Tripp, 2016:392).

Pelo continente, a mobilização das mulheres dentro dos movimentos de libertação nacional e outros movimentos sociais políticos após as independências, permitiu integrar uma visão feminista nos movimentos revolucionários, tentando derrubar as estruturas patriarcais e reivindicar o estabelecimento de uma visão emancipatória da sociedade (Sidney, 2006; Burchard, 2014). Os movimentos de mulheres realçaram a igualdade de género e a emancipação feminina nas lutas de libertação e nos processos de transições políticas, traduzindo-se no seu envolvimento ativo na elaboração de novas constituições que tinham em consideração os direitos das mulheres e asseguravam a implementação de medidas afirmativas para a igualdade de género, bem como a sua maior participação e inclusão na vida política (Tripp, 2001; Costa, 2011).

2.3- Fim de Conflitos e Transição Política

O aumento das taxas de representação das mulheres a nível legislativo nos países da África Subsariana é justificado pelo declínio significativo no número de conflitos violentos, nas últimas

¹⁰ Uma das medidas importante foi o fim do casamento obrigatório e a abolição do repúdio como forma de divórcio. As mulheres argelinas passaram a poder transmitir a cidadania para seus filhos, no caso de se casarem com estrangeiros (Tripp, 2016).

décadas. Através de um estudo comparativo entre o Uganda, a Libéria e Angola, Tripp (2015) demonstra que, países pós-conflito¹¹, apresentam em média, uma taxa de representação legislativa de mulheres de 29 %, em comparação com 16 % em países que não passaram por conflitos armados (Tripp, 2015). A autora advoga que os países que passaram por conflitos armados apresentam uma taxa de representação política das mulheres mais elevada devido à combinação de um conjunto de fatores: i) a rutura nas relações de género, ii) o papel dos movimentos de mulheres e iii) os instrumentos internacionais em prol da igualdade de género. Tal como Tripp (2015), Hughes e Tripp (2015) argumentam que os conflitos armados desencadeiam uma série de ocorrências que transformam as estruturas sociais e institucionais produzindo grandes rupturas nas relações sociais e de género permitindo às mulheres, mobilizar contra a violação dos seus direitos e também ocuparem novas posições no seio familiar, na comunidade e na sociedade. A mobilização das mulheres durante os conflitos armados, permitiu a criação de uma plataforma de pressão importante, para uma maior inclusão das organizações de mulheres nas negociações de paz e nas reformas legais e institucionais, e, deste modo, pressionar para a formulação de agendas que incluíssem questões como a defesa dos direitos das mulheres e da igualdade de género (Hughes e Tripp 2015).

Outro aspeto prende-se com as agências e doadores internacionais que formularam instrumentos internacionais em prol da igualdade de género, que pressionaram os governos para a introdução de questões como os direitos das mulheres e a igualdade de género nos acordos de paz, nas novas constituições e nas reformas do sistema político e institucional de modo a garantir a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres. Com o fim dos conflitos armados, permitiu-se assim, estabelecer um contexto favorável para uma maior inclusão das mulheres na esfera política e criar oportunidades para a adoção de medidas favoráveis para as mulheres. No Uganda e na Libéria, a correlação entre estes três fatores contribuiu para um maior envolvimento das mulheres nos órgãos de poder político (Tripp, 2015).

Resumindo, o fim de um conflito armado conduz a mudanças estruturais e institucionais e cria rupturas sociais e culturais no que diz respeito às relações de género, abrindo novas oportunidades na esfera política para as mulheres. Assim sendo, países pós-conflito e em transição política são mais suscetíveis de adotarem legislação que tenham em consideração os direitos das mulheres e que promovam a liderança feminina, como a introdução dos sistemas de representação proporcional e a adoção de sistemas de quotas, o que se traduz no aumento da representação das mulheres nos órgãos legislativos e consequentemente, na alteração da legislação concernente aos direitos das mulheres (Tripp, 2014, 2015). Hughes e Tripp (2015) acrescentam que nem sempre os conflitos armados produziram resultados favoráveis para as mulheres. Foi com a alteração do

¹¹ Por países pós-conflito, entendem-se países onde o número de mortes relacionado com conflitos armados reduziu significativamente e onde ocorreu uma redução nas hostilidades (Tripp, 2015).

discurso internacional sobre a questão de género, nomeadamente após a conferência de Pequim em 1995, que as organizações de mulheres em África começaram a mobilizar a pressão internacional para reforçar as suas reivindicações para uma maior representação política das mulheres. A autora sugere como exemplo, a formulação de 45 constituições no continente africano desde 1995, dos quais 25 ocorreu em países pós-conflitos.

Contudo, os processos de transição e de liberalização política em África, não constituíram um processo homogêneo dada as dissemelhantes realidades históricas, políticas, sociais e económicas entre os vários países (Costa, 2011).

2.4- Sistemas Eleitorais e Quotas de Género

O tipo de sistema eleitoral de um país é um fator importante no que diz respeito à representação política das mulheres (Tripp, 2014). Os sistemas eleitorais são comumente categorizados em três tipos: i) sistema de representação proporcional, baseado em círculos eleitorais e listas partidárias, que podem ser abertas ou fechadas, em que os votos que um determinado partido totaliza nas eleições são traduzidos numa proporção de assentos parlamentares; ii) sistemas maioritários, também conhecido como ‘first past the post’, baseados num círculo eleitoral de um único membro e iii) sistemas mistos, que resultam da combinação das regras do sistema maioritário e do sistema proporcional (Bird, 2003:12).

Diversos estudos (Yoon, 2001; Norris, 2001, 2004; Bauer e Okpotor, 2013; Tripp, 2015,2016) advogam que a eleição de mulheres para o parlamento é mais favorecida nos sistemas de representação proporcional do que no sistema maioritário, dado que no sistema proporcional a magnitude do círculo eleitoral é maior, sendo possível eleger mais do que um candidato, enquanto que no maioritário, há apenas um único vencedor por cada distrito (Ballington et al., 2015). Por outras palavras, no sistema maioritário, a mulher necessita ser a cabeça de lista do partido para ser eleita, enquanto que, no proporcional, como o eleitor vota na lista e não no candidato, mesmo que a mulher esteja posicionada mais abaixo na lista, ela terá mais possibilidade de ser eleita (Norris, 2004; Ballington et al., 2015).

Tal como podemos observar na Tabela 3, os países africanos que apresentam as taxas de representação política das mulheres mais elevadas, utilizam sistemas de representação proporcional, como é o caso do Ruanda, Senegal, Namíbia, África do Sul e Moçambique. O sistema proporcional, é mais favorável à eleição de mulheres, também, porque as listas partidárias neste sistema facilitam a introdução de mecanismos de discriminação positiva que potenciem a representação política das mulheres (Norris, 2004; Ballington et al., 2015).

Tabela 3- Sistemas Eleitorais para Eleições Legislativas em África

País	Sistemas Eleitorais	% Mulheres
Ruanda	RP	63,8
Senegal	RP/PBV/FPTP	41,8
Namíbia	RP	41,3
África do Sul	RP	40,8
Moçambique	RP	39,6
Etiópia	FPTP	38,8
Burundi	RP	36,4
Tanzânia, República Unida da	FPTP	34,6
Uganda	FPTP	32,9
Zimbábue	FPTP	31,5
Tunísia	RP	31,3
Camarões	RP/PBV/FPTP	31,1
Sudão	RP/PBV/FPTP	30,5
Sudão do Sul	Em Transição	27,3
Angola	RP	26,8
Argélia	RP	25,8
Mauritânia	RP/PBV/FPTP	25,2
Somália	Sem Eleições Diretas	24,4
Cabo Verde	RP	23,6
Djibouti	MMP	23,1
Lesoto	MMP	22,1
Guiné	RP/PBV/FPTP	21,9
Quênia	FPTP	21,7
Seychelles	RP/PBV/FPTP	21,2
Marrocos	RP	20,5
Guiné Equatorial	RP	20
Madagáscar	FPTO/ RP	19,2
São Tomé e Príncipe	RP	18,2
Zâmbia	FPTP	18
Gabão	TRS	17,1
Maláui	FPTP	16,6
Togo	RP	15,4
Líbia	RP/PBV/FPTP	15

Egito	TRS/PBV	14,9
Eritreia	Sem Eleições Diretas	14,7
Níger	RP	14,6
Guiné-Bissau	RP	13,7
Gana	FPTP	12,7
Serra Leoa	FPTP	12,4
Maurícias	BV	11,6
República do Congo (Brazzaville)	TRS	11,3
Costa do Marfim	FPTP/ PBV	10,6
Gâmbia	FPTP	10,3
Libéria	FPTP	9,6
Botsuana	FPTP	9,5
Mali	TRS	9,5
Burkina Faso	RP	9,4
Congo (República Democrática)	FPTP/ RP	8,8
Suazilândia	FPTP	6,2
Nigéria	FPTP	5,6
RP - Representação Proporcional; PBV - Party Block Vote; FPTP - First Past the Post;		

Fonte: Tabela elaborada com base na compilação de dados do Instituto para a Democracia e Assistência Eleitoral (IDEA) e da União-Interparlamentar¹².

Embora o sistema proporcional facilite a eleição das mulheres, o compromisso dos partidos políticos em promover a inclusão política das mulheres é determinante (Yoon, 2001:458; Ballington et al., 2015). Barreiras como discriminação direta ou indireta baseada no género nos procedimentos e práticas partidárias, como na seleção dos candidatos e na distribuição dos recursos partidários pelos candidatos (OSCE, 2014), são desafios que inibem as oportunidades das mulheres de avançar dentro das estruturas dos partidos e listas partidárias. É assim imprescindível, que os partidos políticos desenvolvam, dentro das suas políticas, processos e regulamentos, mecanismos de sensibilização para as questões de género e de promoção da representação e participação política das mulheres, como as quotas voluntárias.

Os sistemas de quotas tornaram-se num importante instrumento de promoção da inclusão das mulheres na esfera política, especialmente para corrigir as disparidades de género nos órgãos de decisão política (Yoon, 2001). Vários estudos (Norris, 2004; Bauer, 2012; Tripp, 2014, 2015,

¹² Dados recolhidos no Instituto para a Democracia e Assistência Eleitoral (IDEA): <https://www.idea.int/data-tools/data/gender-quotas/regions-overview>, consultado a 17 de Abril de 2018.

2016) mostram que as implementações dos sistemas de quotas tiveram um impacto positivo nas taxas de representação política das mulheres.

Pelo continente, mais de 65% dos países (Tripp, 2016) desenvolveram e implementaram políticas de ação afirmativa em torno da questão da igualdade de género, com o objetivo de estimular a participação política das mulheres e/ou alargar a sua estrutura de oportunidade política no processo de recrutamento parlamentar (Costa, 2011:8). Dos 48 países da África Subsariana, 37 adotaram sistemas de quotas legislativas obrigatórias ou quotas partidárias voluntárias (Ver Tabela 3 sobre os Sistemas de Quotas de Género em África). Segundo Tripp (2016) os países que adotaram sistemas de quotas apresentam, em média, uma taxa de representação política das mulheres de 25 %, enquanto que os países que não têm sistemas de quotas apresentam uma taxa de 14 %.

Em países africanos foram introduzidos três tipos de quotas como forma de aumentar a proporção das mulheres e, portanto, a representação das mulheres: i) as quotas obrigatórias, introduzidas por via legislativa, obrigando a que todos os partidos incluam uma percentagem de mulheres nas suas listas partidárias; ii) as quotas voluntárias, adotadas voluntariamente pelos partidos políticos sem qualquer arranjo institucional ou legal, todavia este último não garante, automaticamente, uma maior representação das mulheres pois depende do nível de compromisso dos partidos (Costa, 2011); iii) um terceiro arranjo, são os lugares reservados às mulheres, ordenados constitucionalmente ou por via legislativa, que pré-determina uma percentagem de lugares para as quais apenas as mulheres podem competir (Tripp, 2016). Bauer (2008; 2012) e Tripp (2014, 2016) defendem que os países com sistema proporcional são mais prováveis de adotar as quotas partidárias voluntárias, enquanto que no sistema pluralista/maioritário são mais prováveis de adotar os lugares reservados, sendo que em África, as quotas obrigatórias e os assentos reservados, são os arranjos mais comuns.

Tabela 4 - Sistemas de Quotas de Género em África¹³

País	Sistemas Eleitorais	Tipo de Quotas	% Mulheres
Ruanda	RP	Quotas legislativas para a Câmara Única / Baixa Quotas legislativas para a Câmara Alta Quotas legislativas no nível subnacional	63,8
Senegal	RP/PBV/FPTP	Quotas legislativas para a Câmara Única / Baixa Quotas legislativas no nível subnacional	41,8

¹³ Note-se que no quadro apenas constam os países africanos que adotaram algum sistema de quotas.

Namíbia	RP	Quotas legislativas no nível subnacional Quotas voluntárias adotadas por partidos políticos	41,3
África do Sul	RP	Quotas legislativas no nível subnacional Quotas voluntárias adotadas por partidos políticos	40,8
Moçambique	RP	Quotas legislativas no nível subnacional Quotas voluntárias adotadas por partidos políticos	39,6
Etiópia	FPTP	Quotas legislativas no nível subnacional Quotas voluntárias adotadas por partidos políticos	38,8
Burundi	RP	Quotas legislativas para a Câmara Única / Baixa Quotas legislativas para a Câmara Alta Quotas legislativas no nível subnacional	36,4
Tanzânia	FPTP	Quotas legislativas para a Câmara Única / Baixa Quotas legislativas no nível subnacional Quotas voluntárias adotadas por partidos políticos	34,6
Uganda	FPTP	Quotas legislativas para a Câmara Única / Baixa Quotas legislativas no nível subnacional	32,9
Zimbábue	FPTP	Quotas legislativas para a Câmara Única / Baixa Quotas legislativas para a Câmara Alta Quotas legislativas no nível subnacional Quotas voluntárias adotadas por partidos políticos	31,5
Camarões	RP/FPTP/ PBV	Quotas legislativas no nível subnacional Quotas voluntárias adotadas por partidos políticos	31,1
Sudão	RP/PBV/FPTP	Quotas legislativas para a Câmara Única / Baixa Quotas legislativas no nível subnacional	30,5
Sudão do Sul	Em Transição	Quotas legislativas para a Câmara Única / Baixa Quotas legislativas para a Câmara Alta Quotas legislativas no nível subnacional	27,3
Angola	RP	Quotas legislativas para a Câmara Única / Baixa Quotas legislativas no nível subnacional	26,8
Mauritânia	RP/PBV/FPTP	Quotas legislativas para a Câmara Única / Baixa Quotas legislativas no nível subnacional	25,2

Somália	Sem Eleições Diretas	Quotas legislativas para a Câmara Única / Baixa Quotas legislativas no nível subnacional	24,4
Cabo Verde	RP	Quotas legislativas para a Câmara Única / Baixa Quotas legislativas no nível subnacional	23,6
Djibouti	MMP	Quotas legislativas para a Câmara Única / Baixa Quotas legislativas no nível subnacional	23,1
Guiné	RP/PBV/FPTP	Quotas legislativas para a Câmara Única / Baixa Quotas legislativas no nível subnacional	21,9
Quênia	FPTP	Quotas legislativas para a Câmara Única / Baixa Quotas legislativas para a Câmara Alta Quotas legislativas no nível subnacional Quotas voluntárias adotadas por partidos políticos	21,7
Guiné Equatorial	RP	Quotas legislativas no nível subnacional Quotas voluntárias adotadas por partidos políticos Quotas voluntárias adotadas por partidos políticos	20
Maláui	FPTP	Quotas legislativas no nível subnacional Quotas voluntárias adotadas por partidos políticos	16,6
Togo		Quotas legislativas para a Câmara Única / Baixa	15,4
Eritreia	Sem Eleições Diretas	Quotas legislativas para a Câmara Única / Baixa Quotas legislativas no nível subnacional	14,7
Níger	RP	Quotas legislativas para a Câmara Única / Baixa Quotas legislativas no nível subnacional Quotas voluntárias adotadas por partidos políticos	14,6
Gana	FPTP	Quotas legislativas no nível subnacional	12,7
Serra Leoa	FPTP	Quotas legislativas no nível subnacional	12,4
Maurícias	BV	Quotas legislativas no nível subnacional	11,6
República do Congo (Brazzaville)	TRS	Quotas legislativas para a Câmara Única / Baixa Quotas legislativas no nível subnacional	11,3
Costa do Marfim	FPTP PBV	Quotas legislativas no nível subnacional Quotas voluntárias adotadas por partidos políticos	10,6

Gâmbia	FPTP	Quotas Obrigatórias a Nível Sub-Nacional	10,3
Libéria	FPTP	Quotas legislativas no nível subnacional	9,6
Botsuana	FPTP	Quotas legislativas no nível subnacional Quotas voluntárias adotadas por partidos políticos	9,5
Mali	TRS	Quotas legislativas no nível subnacional Quotas voluntárias adotadas por partidos políticos	9,5
Burkina Faso	RP	Quotas legislativas para a Câmara Única / Baixa Quotas legislativas no nível subnacional	9,4
Congo (República Democrática)	FPTP/ RP	Quotas Legislativas Obrigatórias	8,8
Suazilândia	FPTP	Quotas legislativas para a Câmara Única / Baixa Quotas legislativas para a Câmara Alta	6,2

Fonte: tabela elaborada com base na compilação de dados do Instituto para a Democracia e Assistência Eleitoral (IDEA)¹⁴

De qualquer modo, as quotas, enquanto mecanismos de discriminação positiva, têm suscitado diferentes debates e controvérsia. Alguns críticos argumentam que este mecanismo ignora quer o processo competitivo e o princípio da meritocracia, quer as políticas de igualdades de oportunidades (Costa, 2011). Contrariamente, como argumenta Costa (2011), a introdução das quotas estão implícitos três princípios essenciais, a *compensação histórica*, de modo a corrigir os desequilíbrios estruturais na representação política das mulheres, a *discriminação positiva* para grupos socialmente excluídos e a *transitoriedade*, pois as quotas representam medidas ‘transitórias, temporalmente estabelecidas’ para inverter os desequilíbrios nas dinâmicas de participação política e assegurar a participação das mulheres no processo de formulação e avaliação das políticas públicas. Para Yoon (2001), sem estes mecanismos de discriminação positiva, a representação legislativa equitativa entre homens e mulheres seria difícil, senão impossível, de realizar devido às inibições sociais, económicas e culturais que as mulheres sofrem na África Subsariana.

A literatura sobre a representação política das mulheres (Krook, 2009; Bauer, 2012; Tripp, 2016) sugere que a adoção dos sistemas de quotas em países da África Subsariana, como Ruanda, África do Sul, Moçambique, Tanzânia e Uganda, ocorreu no seguimento de alterações nas estruturas políticas, resultantes da transição política pós conflito que, por norma, levou à adoção de novas

¹⁴ Disponível em: <https://www.idea.int/data-tools/data/gender-quotas/regions-overview>, consultado a 17 de Abril de 2018.

constituições e leis eleitorais, de pressões e demandas dos movimentos nacionais de mulheres, que se mobilizaram, em muitos casos durante conflitos armados, na defesa do princípio da igualdade de género e de oportunidades, em conjunto com pressões de agências e doadores internacionais, como a ONU.

No que diz respeito à representação das mulheres nos gabinetes ministeriais, segundo Bauer e Okpotor (2011: 80) entre 1996 e 2010, os países da África Subsariana apresentaram um aumento de uma média de 6,8% para 16,9% de mulheres em cargos ministeriais, sendo que Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, África do Sul, Ruanda, Uganda, Lesoto, Gâmbia e Libéria (IPU, 2010)¹⁵ apresentavam taxas superiores a 30%. Os autores concluem que os países que utilizam o método especialista, segundo o qual o elenco ministerial é nomeado fora do parlamento, com base nos seus conhecimentos e experiência em determinado domínio, apresentam uma taxa de mulheres em gabinetes mais elevada. Russell e DeLancey (2002: 154) identificam dois períodos históricos durante os quais se registaram um aumento significativo no número de mulheres em gabinetes ministeriais, em 1975 e nos anos 1990, que coincidem com o início da Década das Nações Unidas para as Mulheres e a Primeira Conferência das Nações Unidas Sobre as Mulheres, e com transições políticas que ocorrem nos países africanos.

2.5- Cultura e Questões de Género: O Caminho para a Emancipação da Mulher

Tripp (2014, 2016) argumenta que fatores institucionais, são mais relevantes no que diz respeito à presença das mulheres na esfera política, do que fatores culturais. A politóloga advoga que embora as atitudes culturais possam criar barreiras à representação política das mulheres, essas barreiras podem ser superadas por medidas institucionais afirmativas como a implementação de sistemas de quotas baseadas no género (Tripp, 2016). Um exemplo disso é o caso do Senegal, um país predominantemente muçulmano, onde o apoio a mulheres em cargos políticos é reduzido. Desde os anos 90 que as organizações de mulheres, em conjunto com instituições internacionais, pressionavam o governo senegalês para a implementação de sistemas quotas baseadas no género para corrigir a disparidade na distribuição dos assentos parlamentares entre homens e mulheres. Assim, em 2012 esta pressão acabou por surtir efeito e como resultado da implementação de quotas legislativas obrigatórias, a taxa de mulheres com assento parlamentar passou de 23% para 43% (Tripp, 2014: 17).

No caso cabo-verdiano, segundo Costa (2011) os obstáculos à participação política das mulheres e as disparidades que persistem no campo da representação política, prendem-se por um lado,

¹⁵ Disponível em: http://archive.ipu.org/pdf/publications/wmnmap10_en.pdf. Consultado a 28 de Agosto de 2018.

com a inexistência de soluções institucionais de incentivos à ocupação do campo político pelas mulheres, mas sobretudo com o peso das tradições culturais. As atitudes patriarcais a cerca do papel das mulheres como líderes políticos influenciam a “emancipação política” das mulheres (Costa, 2011:17).

Yoon (2000; 2004) considera que a cultura de um país, é um dos mais importantes fatores sociais que influenciam o acesso das mulheres aos cargos de decisão. A autora sugere que tradições culturais, que relegam a mulher a um papel subalterno, moldam as atitudes e os estereótipos sociais em relação ao papel da mulher, e estes, por sua vez influenciam, primeiro, a decisão da mulher em concorrer a cargos de decisão, pois desencoraja a mulher de se apresentar como candidata e, segundo, a decisão do eleitorado em votar numa mulher, diminuindo, portanto, a probabilidade de ela ganhar as eleições (Yoon, 2004: 448-450). A autora conclui que culturas patriarcais criam, assim, barreiras à participação política das mulheres, enquanto que, uma cultura igualitária fomenta o envolvimento das mulheres na política eleitoral (Yoon, 2000:460). É, deste modo, imprescindível desconstruir as tradições culturais discriminatórias e promover valores igualitários e políticas de incentivo à igualdade de género e de oportunidades, tanto na esfera privada como na política, de modo a alargar a estrutura de oportunidades para as mulheres.

Tal como vimos anteriormente, várias, foram as lutas direcionadas a combater a discriminação das mulheres. A pressão de atores internacionais, como a ONU, em conjunto com atores regionais e locais, como a UA e a SADC e as organizações de mulheres, tem sido fundamental para a adoção de medidas afirmativas de promoção da igualdade de género e da participação política das mulheres. As conferências das Nações Unidas para as Mulheres e instrumentos internacionais, como a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e a Plataforma de Ação de Pequim, vieram alterar as normas legais relativamente à questão de género e consequentemente pressionar os Estados africanos e as organizações regionais a desenvolver medidas para promover o respeito pelos direitos das mulheres, o seu empoderamento e inclusão nas esferas de decisão política.

A nível do continente africano, o primeiro grande passo no sentido da proteção dos direitos da mulher foi a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (Godinho, 2016), conhecida como a Carta de Banjul. Assinada em 1981, a Carta de Banjul objetivou criar no continente, uma estrutura legal para a proteção dos direitos humanos. No seu artigo 18º secção 3, a Carta afirma que o Estado tem o dever de zelar pela eliminação de toda a discriminação contra a mulher e de assegurar a proteção dos direitos da mulher e da criança tais como estipulados nas declarações e convenções internacionais.

A Terceira Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em 1985 em Nairobi (Quênia), veio estabelecer medidas constitucionais e legais para a igualdade de género na participação social, política e na tomada de decisões. Esta conferência serviu como um estímulo para a mobilização das mulheres pelo continente (Tripp, 2014). Dez anos mais tarde, o Plano de Ação de Pequim veio encorajar os Estados-Membros a promover a liderança das mulheres em todas as esferas, através da implementação de padrões legais e de medidas afirmativas, nomeadamente através de sistemas de quotas baseadas no género (Tripp, 2014; Burchard, 2014).

O SADC adotou em 1997, a Declaração sobre Género e Desenvolvimento, comprometendo-se a atingir 30 por cento de representação das mulheres na política até 2005 e 50 por cento até 2010. O Botsuana e as Maurícias foram os únicos Estados membros que não assinaram a Declaração, curiosamente, ambos os países apresentam baixas taxas de representação política das mulheres (Tripp, 2014).

Em 2003, os Estados membros da UA, adotaram o Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres, que veio reafirmar a igualdade de género como princípio consagrado na Constituição da organização, reconhecer o papel da mulher como sendo crucial para a preservação dos valores africanos baseados no princípio de igualdade, paz, liberdade, dignidade, justiça, solidariedade e democracia, e combater as formas e práticas de discriminação que persistem contra as mulheres, no continente . A nível de representação, hoje em dia, as mulheres ocupam 50 por cento dos assentos parlamentares da organização.

Com a pressão dos movimentos de mulheres e das instituições e doadores internacionais, os estados africanos e as organizações regionais deram passos importantes no que concerne à promoção da igualdade de género, empoderamento e promoção da participação política das mulheres, contudo ainda existe um longo caminho a percorrer. Apesar das medidas expressas em agendas em prol do princípio da igualdade de género na esfera política alguns países africanos permanecem incapazes de diminuir a disparidade entre homens e mulheres no acesso à esfera de decisão e de garantir uma maior inclusão das mulheres na arena política (Costa, 2011:5).

CAPÍTULO III

METODOLOGIA E HIPÓTESES

Reconhecida a nível internacional, através de convenções e agendas, a questão da igualdade de género e de oportunidades entre a mulher e o homem, nomeadamente na esfera política, tem ganho relevância nas últimas décadas. No continente africano, temos assistido a um aumento significativo no que diz respeito à presença das mulheres na esfera de decisão. Como vimos anteriormente, a literatura aponta para vários fatores relacionados com o aumento da representação política das mulheres em África, que a seguir se enumeram:

- i) A participação das mulheres nas lutas de libertação, que permitiu moldar o discurso feminista ao ativismo político dos partidos revolucionários. Os movimentos de libertação, representaram um processo de emancipação política e sociocultural para as mulheres, permitindo assim, desconstruir o papel tradicional da mulher.
- ii) A mobilização das mulheres em movimentos e organizações autónomas, que foi fundamental na divulgação e consciencialização da necessidade de medidas políticas e ações afirmativas para garantir a igualdade de género e favorecer a inclusão das mulheres nas instituições e nos processos políticos. Estas organizações deram grandes passos no que diz respeito aos direitos das mulheres, nomeadamente, na adoção de legislação centrada em questões como a igualdade de direitos políticos, como por exemplo, a adoção de sistemas de quotas baseadas no género.
- iii) O fim de conflitos armados, que conduziu a mudanças estruturais e institucionais e criou ruturas sociais e culturais no que diz respeito a relações de género, abrindo novas oportunidades na esfera política para as mulheres.
- iv) As quotas de género, que representam um importante instrumento de promoção da inclusão das mulheres na esfera política, especialmente para corrigir as disparidades de género nos órgãos de decisão política.

Contudo, esse aumento não foi homogéneo por todo o continente. O reconhecimento da igualdade de género, em alguns países, não tem sido suficiente para adereçar a disparidade entre homens e mulheres no acesso à esfera de decisão e para garantir uma maior inclusão das mulheres na arena política, como é o caso da Guiné-Bissau. Nesta dissertação, analiso a representação política das mulheres na Guiné-Bissau, um país onde as mulheres desempenharam um papel muito importante na luta de libertação nacional, mas no qual, ainda hoje, as desigualdades sociais e políticas entre mulheres e homens permanecem culturalmente enraizadas. Esta análise incide sobre as mulheres na ANP e no Governo no período de 1975 a 2018.

Com base no quadro teórico apresentado e os argumentos explicativos da representação política das mulheres em África, e tendo em conta o contexto guineense¹⁶, o estudo testará as seguintes hipóteses exploratória sobre a representação descritiva e substantiva das mulheres na Guiné-Bissau:

1. Na Guiné-Bissau, os baixos níveis de representação das mulheres nos órgãos de decisão política resultam em parte de constrangimentos institucionais: as barreiras que ainda existem ao recrutamento das mulheres por parte dos partidos políticos, cujas lideranças são maioritariamente masculinas; e a ausência de uma lei de quotas (aprovada apenas em 2018). Como demonstraremos no decorrer da tese, a sua sub-representação das mulheres nos partidos políticos e a inexistência de soluções institucionais e de ações afirmativas capazes de promover uma maior participação política das mulheres e de corrigir as disparidades no sistema de representação política, parecem ter grande influência explicativa na Guiné-Bissau;
2. A prevalência de perceções/representações culturais e sociais que reforçam um papel tradicional “apolítico” da mulher, influenciam o seu nível de representação política; os dados que foram recolhidos por via de entrevistas a diversos atores políticos e sociais, demonstram, ainda a saliência destes fatores na Guiné-Bissau;
3. A presença de mulheres nos órgãos de decisão, confer maior visibilidade aos problemas e questões que afetam as mulheres, enquanto grupo historicamente excluído.

No campo metodológico, a fim de alcançar os objetivos estipulados, e com base nas hipóteses formuladas, foi decidido fazer uma abordagem de multi-método, recorrendo a métodos descritivos e explicativos e combinando técnicas de pesquisa quantitativa e qualitativa. O método descritivo consistiu na recolha e apresentação de informações sobre os padrões de representação política das mulheres na Guiné-Bissau. Isto foi feito através da análise descritiva de dados estatísticos sobre o número de mulheres que foram eleitas/nomeadas para o Parlamento e para cargos ministeriais. O método explicativo, consistiu numa análise mais aprofundada dos diferentes fatores explicativos que afetam os níveis de participação e representação política das Mulheres (sistema eleitoral; sistema de representação proporcional ou maioritário; sistema de nomeação dos ministros).

A pesquisa de dados quantitativos, resultou da recolha e compilação de dados de instituições, tais como a União Interparlamentar, a Comissão Nacional de Eleições, o INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas e da Assembleia Nacional Popular.

Complementarmente, foram recolhidos dados para análise qualitativa, nomeadamente documentos e revistas. A análise documental foi utilizada com o objetivo de trazer para este estudo um conjunto de informações pertinentes para o enquadramento e a análise da evolução da representação política das mulheres na Guiné-Bissau. Foram também recolhidos e analisados documentos que permitissem uma maior compreensão da luta pela emancipação das mulheres e a sua representação da esfera política. Assim, nesta dissertação, para além de artigos publicados e obras especializadas, foram analisados relatórios e revistas de partidos políticos, de organizações de mulheres e de instituições internacionais (ONU; União Europeia; Institutos Camões; etc.), bem como boletins oficiais e a Constituição da República da Guiné Bissau.

Foi feita uma pesquisa de campo na Guiné-Bissau, que decorreu entre Março e Junho de 2018, na qual foram realizadas um total de 20 entrevistas semiestruturadas. Foram entrevistados/as homens e mulheres que estiveram envolvidos/as na luta de libertação nacional, de modo a recolher informação sobre a mobilização, participação e organização das mulheres num contexto liderado pelos homens e sobre a luta das mulheres pela sua emancipação durante e após o período revolucionário. Foram realizadas entrevistas com relevantes atores políticos e figuras da sociedade civil, como líderes e membros dos principais partidos representados na ANP, deputados/as, ministros/as, e, membros de associações e organizações de mulheres da sociedade civil, de modo a entender a sua perceção sobre a presença das mulheres na esfera política e sobre os fatores que influenciam a entrada das mulheres na esfera de tomada de decisão. Foram, ainda realizados questionários de questões abertas a deputadas eleitas nas eleições legislativas de 2014. A lista de entrevistados encontra-se na página 72.

A indisponibilidade e o difícil acesso a dados referentes à presença das mulheres nos órgãos de decisão e nos partidos políticos, constituiu um desafio para a realização desta dissertação.

CAPÍTULO IV

REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES NA GUINÉ-BISSAU

4.1. Guiné-Bissau: Breve Enquadramento Histórico e Político

Figura 1 - Mapa da Guiné-Bissau



Fonte: CIA World Factbook: <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/pu.html>. Consultado a 2 de Maio de 2018

A Guiné-Bissau fica situada na costa ocidental do continente africano, fazendo fronteira com o Senegal e a República da Guiné. O país cobre uma área de 36.125 km², constituída por oito regiões administrativas: Bafatá, Biombo, Bolama, Cacheu, Gabu, Oio, Quínara, Tambali, e ainda pelo Setor Autónomo de Bissau, a capital do país. O país regista 1 584 791 milhões de habitantes¹⁷, de distintos grupos étnicos.

Foi uma colónia portuguesa e a luta de libertação nacional contra o regime colonial eclodiu no início da década de 1960, liderada pelo Partido Africano Para a Independência da Guiné e Cabo

¹⁷ Dados do Instituto Nacional de Estatísticas (INE). Disponível em: <http://www.stat-guinebissau.com/>. Consultado a 26 de Junho de 2018.

Verde (PAIGC)¹⁸ e por Amílcar Cabral¹⁹. Cabral, desde muito cedo, clamou a importância da participação ativa da mulher em todos os níveis da luta armada e na construção da sociedade após a independência. O partido desenvolveu, assim, uma agenda centrada na igualdade entre o homem e a mulher, como iremos ver no subcapítulo **4.2- Mulheres na Luta de Libertação e a Luta pela Emancipação Feminina**.

A 24 de Setembro de 1973²⁰, após mais de uma década de luta armada, o PAIGC proclamou, unilateralmente, a independência da Guiné-Bissau, governando o país num regime de partido único até ao início da década de 1990. Luís Cabral²¹, meio irmão de Amílcar Cabral, tornou-se no primeiro Presidente da República da Guiné-Bissau, sendo deposto em 1980 por via de um golpe de Estado, liderado por João Bernardo ‘Nino’ Vieira, veterano da luta de libertação (Teixeira, 2015: 195), que ocupou o cargo de Presidente do Conselho da Revolução até 1984, aquando da introdução de nova Constituição, após a qual assumiu funções de Presidente do Conselho de Estado. Num período de transição, de 14 a 16 de maio de 1984, Carmen Pereira²², então Presidente da ANP, ocupou o cargo de Presidente interina²³.

Em 1991, no seu segundo congresso extraordinário, o PAIGC adotou o princípio da instauração do multipartidarismo, que iria conduzir à abertura política no país. Em maio desse ano, iniciou-se o processo de revisão da Constituição da República de 1984 e foi revogado o artigo V, que definia o PAIGC como ‘única força política dirigente da sociedade e do Estado’. Com o fim do regime de partido único, foi criada a Comissão Nacional de Eleições (CNE), lançando as bases para as primeiras eleições, presidenciais e legislativas, multipartidárias no país, que ocorrem em 1994.

Entre junho de 1998 e maio de 1999 o país mergulhou num conflito político-militar, que terminou na queda do então Presidente, ‘Nino’ Vieira. No ano 2000, foram realizadas novas eleições, que levaram o candidato do Partido Renovação Social (PRS), Kumba Yalá, ao cargo de Presidente. Em 2003, na sequência de um novo golpe de Estado, Henrique Pereira Rosa foi nomeado

¹⁸ O Partido foi fundado a 19 de Setembro de 1956, por Amílcar Cabral, Aristides Pereira, Luís Cabral, Rafael Barbosa, entre outros. Sobre PAIGC ver Programa do Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo-Verde, 1969, Fundação Amílcar Cabral, Praia (Cabo-Verde); Gomes (2010), “*Os fundamentos de uma sociedade. O PAIGC e a luta armada na Guiné-Bissau (1963-1973)*”.

¹⁹ Sobre a biografia de Amílcar Cabral (1924-1973) ver Sousa (2012), “*Amílcar Cabral (1924-1973) – Vida e Morte de Um Revolucionário Africano*”, 2ª Edição, Nova Veja, Lisboa; Andrade (2014), “*Amílcar Cabral – Ensaio de biografia política*”, Fundação Amílcar Cabral, Praia, Cabo Verde.

²⁰ A independência da Guiné-Bissau apenas foi reconhecida por Portugal a 10 de setembro de 1974.

²¹ Sobre Luís Cabral ver Cabral, Luís (2014), “*Memórias e Discursos*”, Fundação Amílcar Cabral, Lousã

²² Carmem Pereira (1937-2016) ocupou o cargo de Vice-Presidente da ANP de 1973 a 1980, de Ministra da Saúde e Assuntos Sociais (1981-1983), em 1984 foi eleita presidente da ANP, e em 1992 foi eleita vice-Primeira-Ministra. Sobre Carmen Pereira ver: Pereira, Carmen (2013), “*Os Meus Três Amores: O diário de Carmen Maria Araújo Pereira. Uma visão de Odete Costa Semedo*”, INEP, Bissau.

²³ Segundo o artigo 71º da Constituição em caso de ausência, impedimento temporário ou definitivo e morte, o “Presidente da República será substituído interinamente pelo Presidente da Assembleia Nacional Popular”.

Presidente interino. Em 2004 e 2005 foram realizadas novas eleições legislativas e presidenciais, respetivamente, reconduzindo João Bernardo Vieira, que se encontrava exilado, ao cargo de Presidente. Contudo ‘Nino’ Vieira é assassinado a 2 de março de 2009, e o então Presidente da ANP, Raimundo Pereira, assume o cargo de presidente interino. Em junho do mesmo ano, ocorrem novas eleições, tendo Malam Bacai Sanhá vencido, que acabará por falecer a 9 de janeiro de 2012. Raimundo Pereira, ainda Presidente da ANP, volta a ocupar o cargo de Presidente, interinamente.

Na sequência destes acontecimentos, são marcadas eleições presidenciais antecipadas para junho de 2012. A 12 de Abril de 2012, no decorrer da segunda volta das eleições presidenciais e na sequência de perturbações políticas ocorre um novo golpe de Estado. A instabilidade política na Guiné Bissau prolonga-se até 2014, quando ocorrem novas eleições presidenciais e legislativas, vencidas por José Mário Vaz e pelo PAIGC com Domingos Simões Pereira como cabeça de lista, respetivamente. A 13 de Agosto de 2015, José Mário Vaz destitui o Governo, mergulhando o país num novo ciclo de instabilidade e crise política. Entre agosto de 2015 e maio de 2018 foram nomeados sete Primeiros-Ministros e seis Governos.

4.2. Mulheres na Luta de Libertação e a Luta Pela Emancipação Feminina

Para estudar a presença das mulheres na política na Guiné-Bissau é importante recuar na história até à luta de libertação, que constituiu uma etapa importante no processo de emancipação da mulher guineense. Baseado em entrevistas semiestruturadas a quatro Ex-Combatentes da Pátria: Teodora Inácia Gomes, Francisca Pereira, Manuel Maria (Manecas) Santos e Zezinha Chantre, este subcapítulo pretende compreender o contributo das mulheres na luta de libertação e que lugares ocuparam na esfera política após a independência do país. Através do testemunho de mulheres e homens que protagonizaram a luta armada, estas entrevistas permitiram conhecer a evolução do papel da mulher durante uma revolução liderada por homens.

“Antes da luta as mulheres eram desprezadas na sociedade. Homens e mulheres foram colonizados pelos portugueses, mas as mulheres ainda foram colonizadas pelos homens que não as respeitavam, uma dupla colonização. E ainda as tradições e os costumes que sempre penalizavam as mulheres. Há tradições que dizem que as mulheres não devem participar na política, que não têm direitos, que devem ocupar-se dos trabalhos mais desprezados das tarefas, como a cozinha e a limpeza. O próprio costume e a sociedade nos penalizam muito.”

- Teodora Inácia Gomes, Ex-Combatente da Pátria, responsável pelo Departamento dos Veteranos da Luta de Libertação Nacional.²⁴

²⁴ Entrevista realizada em Bissau, a 11 de Maio de 2018.

“A mulher partiu de uma situação de inferioridade em relação ao homem, porque era duplamente explorada, pelo regime colonial português e pelo próprio homem.”

- Zezinha Chantre, Ex-Combatente da Pátria. Membro fundador da Organização de Mulheres de Cabo-Verde (OMCV).²⁵

Teodora Inácia Gomes e Zezinha Chantre realçam dois aspetos importantes da situação das mulheres na Guiné-Bissau antes da independência: (i) a subordinação da mulher perante o regime colonial; e (ii) o peso das tradições nas condições de vida da mulher e no seu papel na sociedade. Esta “dupla colonização” da mulher é abordada por Stephanie Urdang (1979:15), que na obra “Fighting two colonialisms: women in Guinea-Bissau”, enfatiza a necessidade de as mulheres lutarem contra o colonialismo português e contra as práticas tradicionais discriminatórias, que subordinavam as mulheres a estruturas sociais patriarcais.

A importância da igualdade entre o homem e a mulher, da emancipação das mulheres, bem como da sua participação ativa em todas as esferas da luta de libertação nacional na Guiné-Bissau, foi colocada em perspetiva pelo PAIGC, que estabeleceu no seu Programa de Ação²⁶ que “os homens e as mulheres gozam dos mesmos direitos na família, trabalho e nas atividades públicas”, e por Amílcar Cabral que evidenciou a importância do papel da mulher na revolução e no processo de reconstrução nacional, afirmando que “vamos colocar mulheres em cargos de alto escalão e em todos os níveis, desde os comitês da aldeia até a liderança do partido. Para quê? Para administrar as nossas escolas e clínicas, para ter uma participação igual na produção e entrar em combate contra os portugueses quando necessário”²⁷. Cabral acreditava que “a revolução nunca seria vitoriosa se não conseguirmos a plena participação das mulheres”²⁸.

“Zezinha” Chantre conta que Cabral *“tinha um olhar atento e especial relativamente à participação da mulher na luta armada. (...) Cabral afirmava que a emancipação e libertação da mulher deveria ser fruto do próprio esforço e trabalho da mulher porque os homens não iam trabalhar para isso. A mulher é que tem que preocupar com a sua formação, participação no desenvolvimento quer da luta, quer da construção do estado. Cabral entendia a mulher e o homem como um ser humano que nasce igual, por isso criou oportunidades à mulher guineense, que estavam em posições desfavorecidas”*. Foi instituído um sistema de quotas segundo o qual

²⁵ Entrevista realizada na Cidade da Praia, Cabo Verde, a 30 de Abril de 2018.

²⁶ Programa do Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC), Fundação Mário Soares, 1973, p.3.

²⁷ Urdang, 2013.

²⁸ Programa do Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo verde –PAIGC, Fundação Mário Soares. Disponível em <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=04602.003#!6>. Consultado em Maio de 2018.

nos comités de ‘Tabanka²⁹’, que eram constituídos por cinco elementos, obrigatoriamente dois elementos tinham que ser mulheres, ou seja 40%. Manuel Maria Santos, conhecido como “Manecas Santos”, ex-Combatente da Pátria considera esta visão de Cabral em relação ao estatuto da mulher, inovadora, pois num contexto de luta armada apelava pelo respeito das mulheres e dos seus direitos³⁰. Ele argumenta que:

“Hoje fala-se muito nas questões de género, mas essas questões começaram a ser faladas no PAIGC no início dos Anos 60. Quando se organizavam os primeiros comités nas regiões libertadas, destinados a organizar a vida das populações em diversas seções, os comités de Tabanka, havia a indicação de que em todos esses comités, que eram constituídos por 5 elementos tinha que haver no mínimo duas mulheres. Uma regra do Partido que foi cumprida e teve um grande impacto na vida das mulheres e na sua libertação na sociedade guineense, que dependendo da etnia que pertencia, tinha estatuto muito abaixo do que o homem tinha.”

A adesão das mulheres à luta deu-se ainda na fase da clandestinidade, pois a mobilização era extremamente difícil, dada a existência da PIDE, conta Zezinha Chantre. Quando questionada sobre a mobilização das mulheres pelo PAIGC, a ex-combatente afirma que: *“as mulheres aderiram espontaneamente à luta, viram no PAIGC uma forma de lutarem pela libertação do país e de se libertarem lutando pelos seus direitos”*. Francisca Pereira relata que aderiu à luta *“muito jovem. Fui educada lá fora, em Conacri. A Luta e o Partido encontraram-me ali, antes da independência da Guiné-Conacri. Como eu estudava em francês e o português não era falado internacionalmente, o partido aproveitou para nos enviar para as conferências internacionais para despertar a opinião pública internacional para a nossa luta contra a colonização. Queríamos fazer a luta pela via diplomática e política não com as armas, mas depois do massacre de Pindjiguiti³¹, o partido começou a organizar as bases militares para lutar pelo povo”*.

Ao aderir ao partido e à luta, as mulheres foram incluídas em todas as “frentes” da luta. Por um lado, desempenharam cargos como, cozinheiras, agricultoras, responsáveis pela gestão dos armazéns, bem como pela distribuição de bens pelas zonas libertadas, de mensageiras³², cediam

²⁹ Em crioulo significa aldeia.

³⁰ Em 1972, quando foram lançadas as bases para a criação da Assembleia Nacional Popular, constava nas disposições fundamentais que “os eleitores eram os guineenses maiores de 17 anos, independentemente da origem, sexo, condição social ou atividade no âmbito da vida e da luta do PAIGC e era elegível todo o indivíduo nascido na Guiné-Bissau ou que tivesse adquirido a nacionalidade guineense, independentemente da origem étnica, condição social ou crença religiosa. In: Bases para a criação da primeira Assembleia Nacional Popular da Guiné, Conacri, 1972, Fundação Amílcar Cabral, Praia, Cabo Verde.

³¹ Em agosto de 1959, no seguimento de uma greve dos trabalhadores do porto de Bissau, que reivindicavam melhores salários, cerca de 50 marinheiros e estivadores foram assassinados pelas autoridades coloniais. Este evento ficou conhecido como o Massacre de Pindjiguiti.

³² Zezinha Chantre conta que “como as mulheres não eram valorizadas, deslocavam-se com mais facilidade, porque as tropas não as viam como combatente. Uma vez, numa tentativa das tropas portuguesas de apanhar o Nino Vieira, que se encontrava numa ‘tabanka’, foram as mulheres, que vestiram Nino com roupas

por vezes as suas casas para reuniões do partido, preparavam e distribuíam material de propaganda, escondiam perseguidos políticos nas suas casas, serviam de ligação entre as ‘células’ clandestina e participavam ativamente nas atividades políticas (Gomes, 2013). Outras ingressaram nas fileiras participando de operações militares e lutando ao lado dos homens como relata Teodora Inácia Gomes: *“Eu por exemplo quando fui para a luta, militei no PAIGC em 1962, e em 1963 ingressei na fileira com participação ativa como quadro político do partido. Por isso na base onde entrei, tinha a possibilidade de mobilizar as mulheres, dirigi 95 mulheres, agrupei-as para elaborar planos, e ver no que podíamos ajudar durante a luta, juntamente com os homens. Depois fomos para o estágio da juventude, onde criaram a juventude Amílcar Cabral. Fomos eu, a Titina e a Silvina juntamente com 10 camaradas, fomos para a União Soviética receber formação política para depois criar as estruturas nas zonas libertadas. Depois fiz estudo académico como professora de pedagogia e psicologia infantil para ajudar as crianças durante a luta. Era para fazer curso de medicina porque tínhamos vários feridos, fomos nós que abrimos o hospital de Boque. Amílcar achava que tínhamos que fazer formação e por isso fomos.”*

Por outro lado, assumiram cargos importantes como membros dos tribunais de aldeia e nas estruturas do partido, como Carmem Pereira, Titina Sila, Teodora Gomes e Francisca Pereira. Francisca Pereira afirmou a propósito que: *“Á medida que as coisas foram evoluindo, começaram a acreditar que podíamos ter mulheres com capacidades de assumir cargos de liderança. Eu era vice-diretora da Escola Piloto³³, fui transferida para responsável pela área de saúde na frente sul e daí passei a responsável pelo hospital de Zinguichor no Senegal.”*

A nível de educação, as mulheres desempenharam um papel fundamental no desenvolvimento do sistema de ensino nas zonas libertadas, como professoras, formadoras e gestoras de institutos e escolas (Gomes, 2013, 2015).

O surgimento do movimento feminino na Guiné-Bissau esteve estreitamente ligado ao movimento de libertação liderado pelo PAIGC (Gomes, 2013). Foi nas estruturas do partido, que nasceu a 18 de julho de 1961 a primeira organização feminista, a União Democrática das Mulheres (UDEMU)³⁴. A organização tinha como função mobilizar e sensibilizar as mulheres sobre a “importância da sua participação na luta de libertação nacional e na construção de uma

tradicional e a disfarçaram de mulher, colocaram uma lata de água na cabeça, afirmando que iam apanhar água, conseguiram ajudar Nino a escapar”.

³³ Na Escola Piloto foi instituída um sistema de representação igualitária entre os alunos (3 rapazes e 3 raparigas), bem como no corpo docente e nos órgãos de gestão.

³⁴ Sobre a UDEMU ver Gomes, Patrícia Godinho. Sobre a génese do movimento feminino na Guiné-Bissau: bases e práticas. In: Gomes, Patrícia Godinho et. al. O que é feminismo? Cadernos de Ciências Sociais, Maputo, Editora Escolar, 2015. p.13-43; União Democrática das Mulheres da Guiné-Bissau, IIº Congresso, A Mulher na vida política da nação, 4 a 8 de dezembro 1988, 17 p. Centro de Informação e Documentação Amílcar Cabral-CIDAC, Lisboa.

sociedade inclusiva, igualitária e digna, para todos os membros”³⁵(UDEMU, 2017). A organização projetou-se a nível internacional através da participação em conferências internacionais como a I Conferencia das Mulheres Africanas, na Organização Pan-Africana das Mulheres e “*assim, através da luta diplomática chamar á atenção internacional para o que estava a acontecer no país*” conta Francisca Pereira. Contudo, dada as dinâmicas da luta e a necessidade de integrar as mulheres em outros setores, a organização não conseguiu cumprir o objetivo para o qual foi desenhada, e acabou por se fragmentar em 1969 (Gomes, 2013). Teodora Gomes clarifica que a extinção da UDEMU se deveu ao “*fato de que as mulheres com melhor formação política estarem nas frentes de luta e não engajadas na organização*”.

Em 1975, foi criada a Comissão Feminina do PAIGC, com a missão de analisar a condição e os interesses das mulheres guineenses de modo a desenvolver um programa de ação com vista à melhoria da sua situação (Gomes, 2013b). Em 1982 foi realizado o primeiro congresso Nacional das Mulheres que retomou a sigla UDEMU³⁶. A nova organização tinha a missão de mobilizar as mulheres na luta pela emancipação e promover a consciencialização política entre elas de modo a contribuir para a construção de uma sociedade democrática baseada nos direitos e liberdades fundamentais (UDEMU, 2017).

No V congresso da UDEMU, realizado de 6 a 9 de Abril de 2017, a organização propôs-se a uma reestruturação de modo a fazer face ao ciclo de instabilidade política em que o país vive. A organização pretende revalorizar o papel da mulher em todas as esferas da sociedade, melhorar as suas condições de acesso à saúde e educação, e promover uma maior e melhor participação das mulheres no desenvolvimento do país. A organização propõe-se ainda a encetar esforços para a elaboração de um código de família que “tenha em conta a diversidade cultural, dos usos e costumes dos diferentes grupos étnicos, e paralelamente consagre um regime de plena igualdade entre homens e mulheres” (UDEMU, 2017).

Vários autores (Gomes, 2013, 2016, 2017; Urdang, 1979, 2013) salientam a participação ativa das mulheres na luta de libertação na Guiné-Bissau, afirmando que a luta representou um processo de emancipação política e sociocultural para as mulheres. Contudo, como relata Urdang (2013, 201), após a independência, a caminhada das mulheres em direção á emancipação, mudou: “*ao regressar a Guiné-Bissau em 1976, (...) a organização das mulheres não passava de um porta-voz do partido. Uma espiral descendente tornara-se evidente após a independência da Guiné-Bissau*”.

³⁵ Ver em anexo figura 2- Primeiro Estatuto da UDEMU, Manuscritos de Amílcar Cabral.

³⁶ Carmen Pereira foi eleita secretária-geral da organização, Francisca Pereira, primeira secretária e Teodora Inácia Gomes, segunda secretária (Pereira, 2013: 76).

Como foi exposto anteriormente, as conquistas, no sentido da emancipação feminina, alcançadas durante a luta de libertação foram significativas, no entanto continuaram a existir práticas discriminatórias em relação à mulher na sociedade e na esfera de decisão. Após a independência, a ideia da luta pela emancipação da mulher, permaneceu inteiramente ligada às estruturas do PAIGC, nas suas organizações femininas. Todavia, estas organizações não foram capazes de desenvolver verdadeiras transformações nas relações de género. Com a abertura política em 1991 e o aparecimento de novas organizações de mulheres, a luta pela emancipação feminina e pela igualdade de género, na Guiné-Bissau, ganhou uma nova intensidade.

4.3. Novas Organizações de Mulheres

A importância de um movimento de mulheres mobilizado e organizado tem sido exaltada na literatura (Bauer e Britton, 2006; Tripp, 2014, 2015). A abertura política em 1991 permitiu o surgimento de novas organizações de mulheres³⁷, para além das estruturas partidárias, que trabalham, direta ou indiretamente, em prol da igualdade de género. Com base em entrevistas a membros de organizações de mulheres, iremos analisar o papel destas organizações, nomeadamente da Plataforma Política das Mulheres (PPM), a Rede Nacional de Luta Contra a Violência Baseada no Género e Criança (RENLUV) e do Movimento Mindjeris Nô Lanta (MIGUILAN) na promoção dos direitos e interesses das mulheres na Guiné-Bissau.

A PPM é uma organização que congrega cerca de 56 organizações femininas, entre as quais redes, associações juvenis, associações religiosas, associações de base, sindicatos, entre outras. Estabelecida em 2008, tem desenvolvido atividades com o objetivo de (i) promover a participação ativa das mulheres na atividade política e nas esferas de decisão; (ii) contribuir para o empoderamento das mulheres e raparigas no domínio político, social e económico, (iii) promover ações e estratégias e influenciar políticas com vista a incentivar a participação ativa das mulheres no processo de consolidação da paz, democracia e estado de direito e, (iv) contribuir para a implementação dos instrumentos internacionais sobre os direitos das mulheres, através de ações afirmativas e políticas³⁸. Segundo a presidente da organização Silvina Tavares³⁹: *“A plataforma foi criada num momento conturbado, em que, politicamente o país estava em suspense. Houve tantas quedas de governo. Socialmente, o país estava com problemas sérios. Então houve alguém que levantou a voz e disse “os homens estão à frente e a situação está como está, porque não experimentar a governação das mulheres”. Juntou-se um grupo de mulheres de diferentes associações que decidiram criar a Plataforma, com o objetivo de chamar à atenção dos homens*

³⁷ Artigo 55º da Constituição da República da Guiné-Bissau de 1996.

³⁸ Escritura de Constituição da Plataforma Política das Mulheres da Guiné-Bissau (PPM-GB).

³⁹ Entrevista realizada a 21 de Maio de 2017, em Bissau.

de que se calhar era preciso a participação e contribuição das mulheres para ver se a situação do país seria invertida.”

A PPM tem desenvolvido jornadas de formação de género, “com uma metodologia participativa, junto das comunidades e figuras influentes da sociedade, como líderes religiosos” e ainda, atividades de sensibilização, *lobby* e advocacia junto dos partidos e dos órgãos de soberania. A esse respeito Silvina Tavares conta: *“Assinamos um acordo com os líderes dos partidos políticos em que estes se comprometem, caso vençam as eleições, a considerar as mulheres no momento da nomeação do governo, pois não existe uma lei que garanta que os políticos vão ter em atenção a questão de género. (...) As mulheres começaram a ganhar a consciência de que é preciso fazer a sua parte, utilizar as suas capacidades e competências para serem reconhecidas e eleitas (...) lutar no interior dos partidos para chegar ao topo das listas. As organizações estão a trabalhar, a sensibilizar os partidos para enquadrar mais mulheres nas listas, principalmente como cabeças de listas.”*

Estabelecida em 2004, a RENLUV congrega 47 organizações que trabalham na promoção dos direitos humanos, em especial da mulher e criança e tem como principal objetivo mobilizar e garantir a participação das diversas organizações no combate à violência baseada no género⁴⁰. A organização tem desenvolvido campanhas de informação, sensibilização e capacitação dos atores de desenvolvimento, deputados, líderes religiosos e tradicionais, facultando-lhes instrumentos eficazes de luta contra a violência de género. Quando questionada sobre as atividades desenvolvidas pela organização, a Presidente da RENLUV, Aissatu Camara Indjai⁴¹ informa que: *“Realizamos duas Conferências Internacionais sobre a violência baseada no género, a última, foi em março de 2016. (...) Temos clubes de luta contra a violência em 11 escolas ao longo do país e em 10 comunidades (...). Nas comunidades os clubes servem para a organizar as comunidades a trabalhar na temática da promoção dos direitos humanos. Nas escolas, os clubes servem para familiarizar as crianças e estudantes (...) com uma cultura de não violência, permitindo-lhes tornarem-se em defensores dos direitos humanos” (...). Temos ainda três grupos temáticos. Um de proteção e reinserção da vítima, um de saúde sexual reprodutiva e VIH/Sida e um de promoção da cidadania e abandono de práticas tradicionais nefastas.”*

No que diz respeito à participação política das mulheres Aissatu Indjai afirma que: *“não podemos exigir a inclusão das listas eleitorais de mulheres que não contribuem. Por isso apelamos às nossas irmãs para quem dêem as suas contribuições no sentido de estarem bem posicionadas para reivindicar os seus direitos. (...) As mulheres têm que se autopromover. Não queremos promoção de ‘bandeja’, mas sim por mérito. Não vamos colocar mulheres na esfera de decisão*

⁴⁰ Estatuto da RENLUV, publicada em Boletim Oficial 10/2006.

⁴¹ Entrevista realizada a 28 de maio de 2018, em Bissau.

apenas para fazer cumprir um número. É preciso as mulheres engajarem e terem uma participação política ativa, trabalhar nos seus partidos (...) conhecerem os seus direitos e deveres (...) e para as pessoas terem consciência da vantagem da inclusão das mulheres nos órgãos de tomada de decisão.”

A MIGUILAN é uma associação da sociedade civil que nasceu de um movimento feminino em 2015. Segundo a coordenadora da organização, Nelvina Barreto⁴²: *“o movimento nasceu de uma contestação de um grupo de cidadãs (...) em consequência da demissão do governo da nona legislatura pelo Presidente da República e que trouxe, mais uma vez a incerteza, a instabilidade e a imprevisibilidade para as nossas vidas. Uma particularidade da MIGUILAN é que é um movimento constituído exclusivamente por mulheres, de todas as idades e de todos os quadrantes socioculturais, económicos e profissionais, mas que se juntaram num fim único, de que a Guiné-Bissau merece paz, estabilidade, desenvolvimento e progresso. Este é o traço comum que nos une, que une a nossa reivindicação”*. A associação tem como objetivos (i) promover e incitar debates sobre as questões de boa governação, democracia, direitos humanos e género, (ii) promover o empoderamento e a participação política da mulher guineense, e (iii) denunciar, a todos os níveis, as decisões e práticas vigentes na Guiné-Bissau que sejam contrárias às prerrogativas da democracia e de um Estado de Direito assim como à justiça e igualdade sociais⁴³.

A MIGUILAN tem desenvolvido ações de mobilização e organização em junção com os diferentes movimentos associativos e organizações de mulheres existentes no país, de modo a contribuir para a promoção da igualdade e equidade entre o homem e a mulher, nomeadamente nas esferas de decisão, *“tudo feito na ótica de consolidar ganhos obtidos pelas diferentes associações e de nos apoiarmos mutuamente. Aquilo que em linguagem técnica chamamos de sonoridade”*, esclarece Nelvina Barreto. A organização levou a cabo alguns debates e palestras nas universidades, sobre questões género, mas também sobre a necessidade da cidadania e responsabilidade da juventude na construção de um futuro melhor.

Relativamente à participação das mulheres na política, Nelvina Barreto defende que: *“Infelizmente, com a deterioração do ambiente político e institucional, o papel político da mulher foi ficando reduzido a meras espetadoras dos conflitos políticos e militares, que tinham como protagonistas principais os homens. Costumo dizer que o conflito e a violência e a cultura da ‘matchundadi’⁴⁴ que predominou desde os anos 80 até á data, tem afugentado as mulheres da cena política. E isto reflete-se na pobreza da contribuição feminina para o debate político, para o debate económico e social. Vêm-se muito poucas mulheres intervenientes nesse sentido (...) houve um retrocesso marcante. (...) É necessário saber se, de fato, as mulheres estão conscientes*

⁴² Entrevista realizada a 17 de Maio de 2018, em Bissau.

⁴³ Documento de apresentação do Movimento Mindjeris Di Guiné no Lanta.

⁴⁴ Em português, disputa ou valentia masculina.

dos desafios enormes que têm pela frente. Um desafio que temos é a formação. Não queremos a igualdade pela igualdade. Queremos uma igualdade baseada em critérios sérios, que sejam positivos, ou seja uma mulher que desempenhe determinada tarefa, assuma a responsabilidade e tenha habilitações para tal. Não só por ser mulher, mas que tenha qualificações para o fazer.”

As organizações de mulheres na Guiné-Bissau têm, particularmente nos últimos anos, ampliando as suas ações, e em conjunto com agentes internacionais⁴⁵, têm desenvolvido medidas de pressão, lobby e advocacia junto dos partidos políticos, de modo a incluírem mais mulheres nas listas eleitorais, e juntos das instituições políticas, particularmente da ANP, para promover uma agenda que tenha em atenção as questões de género e da condição da mulher. Exemplo disso, foi a Jornada Parlamentar das Mulheres, realizada a 21 e 22 de Novembro de 2016, presidida pelo Presidente da ANP, resultou de uma iniciativa conjunta entre a ANP, através da Rede das Mulheres Parlamentares, diversas organizações femininas da sociedade civil, e com o apoio das Nações Unidas, particularmente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e da ONU Mulher. Esta Jornada Parlamentar consistiu num “Djumbai”⁴⁶ entre estas organizações e os líderes dos partidos políticos com assento e sem assento parlamentar, com o objetivo de chamar a atenção para a temática da mulher, de forma a consciencializar e sensibilizar os atores políticos para a necessidade de implementar reformas estruturais nos diferentes setores públicos, de modo a garantir a igualdade de oportunidades de participação entre homens e mulheres nas esferas de decisão. Esta Jornada resultou num conjunto de recomendações, conhecidas como a Declaração de Canchungo, direcionadas para a formulação de políticas públicas que promovam a igualdade e equidade de género na sociedade guineense⁴⁷.

A mobilização das organizações femininas da sociedade civil, e o diálogo contínuo entre estas organizações e os atores políticos, nomeadamente com a Rede das Mulheres Parlamentares, foi fundamental para a adoção da Lei Contra a Violência Doméstica, Lei Contra as Práticas Tradicionais Nefastas e mais recentemente da Lei de Quotas. Para além das questões de género, direitos e condições da mulher, estas organizações têm tido um importante papel na consciencialização, sensibilização e promoção da importância de uma participação política ativa das mulheres.

4.4. O Peso das Tradições Culturais e a Subordinação da Mulher

Antes da independência Amílcar Cabral advogava 40% de representação política das mulheres (...). Ele tinha um método, segundo o qual nos comités de Tabanka, que eram constituídos por

⁴⁵ Segundo Aissatu Indjai “o apoio financeiro, material e técnico de instituições internacionais, nomeadamente das Nações Unidas, é fundamental para o desenvolvimento dos projetos, pois o governo não oferece o devido apoio institucional”.

⁴⁶ Em crioulo significa conversa.

⁴⁷ Ver “Jornada Parlamentar das Mulheres - Djumbai na Assembleia Nacional Popular”, MIGUILAN.

cinco elementos, obrigatoriamente dois elementos tinham que ser mulheres. incrivelmente passados 40 anos da independência não só não conseguimos atingir os 40% que Cabral advogava, mas como retrocedemos. (...) O primeiro grande impedimento é a questão cultural.”

- Suzi Barbosa, Deputada do PAIGC

A literatura sobre a representação política das mulheres em África argumenta que fatores institucionais, são mais relevantes no que diz respeito à presença das mulheres na esfera política, do que fatores culturais, no entanto, as atitudes culturais em relação à igualdade de género influenciam a condição das mulheres e consequentemente a sua participação na política (Tripp, 2014; 2016). Neste subcapítulo abordamos os principais fatores que condicionam a participação política das mulheres e que justificam a diminuição da sua representação política, observada desde a abertura política em 1994.

Em entrevista com Iaia Djaló, Presidente do PND e atual Ministro da Justiça e Direitos Humanos, quando questionado sobre os fatores que justificam a diminuição da participação das mulheres na esfera política, afirma: *“A Guiné passou por várias vicissitudes e a mulher é a parte mais vulnerável, não por falta de capacidades, mas porque é a pessoa que tem mais responsabilidades na família. (...) Muitas vezes as mulheres não têm capacidade financeira para participar e mobilizar votos para que seja eleita deputada. São condições que vedam as mulheres e a sua progressão na esfera política.”*

Carmelita Pires⁴⁸, que já desempenhou o cargo de ministra da justiça por três vezes, acredita que: *“as questões culturais condicionam a condição feminina. No nosso país (...) a nível étnico temos um número considerável de etnias muçulmanas, como os fulas e mandingas, cuja cultura desfavorece a participação política das mulheres devido á condição feminina (...) a mulher é a que menos frequenta a escola. Elas acabam por ser penalizadas por questões como o casamento forçado e precoce, a mutilação genital, entre outras que culturalmente acabam por prejudicar a mulher. Mas é bom registar que agora há um maior número de mulheres que se procura formar e obter licenciaturas. Mas a questão da educação acaba sempre por condicionar. (...) é necessário um maior compromisso do estado. Vivemos num país instável, onde os governos não conseguem terminar os mandatos. Assim é complicado conceber e implementar políticas de género e conseguir obter resultados”*

Fodé Mané⁴⁹, investigador no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (INEP) e coordenador da Rede dos Defensores dos Direitos Humanos realça: *“a nossa cultura não dá as mesmas possibilidades ás meninas e aos rapazes de irem á escolas. Por exemplo na escola de*

⁴⁸ Entrevista realizada a 21 de Maio de 2018 em Bissau.

⁴⁹ Entrevista realizada pela a autora a 31 de Maio de 2018, em Bissau.

enfermagem, se uma rapariga ficasse grávida ela era expulsa da escola. Mas o rapaz que a engravidou não era expulso.”

Silvina Tavares acredita que o reduzido número de mulheres nas esferas de decisão é justificado por: *“A primeira justificação é que as mulheres não têm capacidade económica e financeira para as campanhas eleitorais. As mulheres são responsáveis pelo sustento da família, são elas que garantem a educação dos filhos, por isso não têm essa capacidade. (...) Também o papel da cultura e das tradições e a falta de formação. O país é constituído maioritariamente por mulheres e a maior taxa de analfabetismo está acentuada nas mulheres. (...) Mas a nossa cultura ensina que a mulher tem que ser submissa ao homem, tem que ficar em casa, procriar.”*

Domingos Simões Pereira realça que: *“Outra causa é a falta de formação. Temos uma taxa de abandono escolar muito elevada nas mulheres. Depois, ainda temos práticas que são nefastas para as mulheres, como o casamento precoce e forçado. Em muitas etnias há o pensamento que o grande destino das mulheres é o casamento e não a carreira. E isso é penalizante. A cultura influencia sim. Porque se formos capazes de abstrair o ambiente urbano em que a política é debatida na sede dos partidos, se formos ao setor rural a política é discutida nos lugares de encontro da comunidade e quem está permanentemente nesses sítios são os homens, porque as mulheres têm pouco tempo para estar lá, pois têm as tarefas domésticas e o trabalho. (...) Tudo isto somado retira à mulher uma percentagem bastante grande de tempo para concorrer em pé de igualdade com os homens e isso acaba por as penalizar.”*

Estes excertos de entrevistas demonstram que existem quatro principais fatores que condicionam a participação política das mulheres e conseqüentemente a sua representação nos órgãos de decisão política. O primeiro, as práticas tradicionais e culturais como o casamento forçado e precoce, a mutilação genital, que condicionam a mulher a uma posição de subalternização na sociedade. Segundo, o baixo nível de educação das mulheres, que resulta da desigualdade de acesso à educação entre rapazes e raparigas. Terceiro, a falta de capacidade financeira e a disponibilidade das mulheres para sustentar uma campanha política, dado que elas são as principais provedoras da sua família. E a instabilidade política em que o país vive há vários anos, que impede a devida implementação de políticas de género.

Em 2014, a população total residente na Guiné-Bissau era de 1 514 451 habitantes, sendo que as mulheres representavam 51,1% desse total⁵⁰. Segundo os dados da Pesquisa de Indicadores Múltiplos (MICS) de 2014, 56,28% da população adulta é analfabeta, entre as quais 63,1% são mulheres, e 34,8% são homens. Em termos da frequência da Escola Secundária as raparigas

⁵⁰ Dados do INE, disponível em http://www.stat-guinebissau.com/pais/indicador_chave.htm. Consultado a 21 de Agosto de 2018.

representam 31% e os rapazes 45%. Entre as causas da desistência da escola constam o casamento precoce (33%), gravidez (20%) falta de dinheiro (17%) e responsabilidades em casa (4%) (African Development Bank Group, 2015).

Os dados dos MICS 2014, mostram ainda que a percentagem de mulheres de 20-24 anos que tiveram pelo menos um filho antes dos 18 anos é de 28,3%. Na Guiné-Bissau a idade legal para casar é de 18 anos, no entanto, a percentagem de raparigas entre os 15 e 49 anos que casaram antes dos 15 anos é de 7,1% e de 0,6% nos rapazes. A percentagem de pessoas entre os 20 e 49 que casaram antes dos 18, é de 37,1 % nas mulheres e 3,7% nos rapazes. A Percentagem de mulheres jovens casadas ou em união com um homem pelo menos 10 anos mais velho, entre mulheres de 15-19 anos é de 59,6% e entre mulheres de 20 a 24 anos é de 47,3 %. A percentagem de mulheres entre 15 e 49 que foram alvo de Mutilação Genital Feminina (MGF) é de 44,9%, e entre meninas de 0 a 14 anos é de 29,6%.

Relativamente à incidência da pobreza, o Relatório sobre a situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau – 2013/2015⁵¹ esta aumentou para os agregados familiares chefiados por mulheres, de 2002 a 2010, em 9,2%, (de 56,1% para 65,3%), e para os agregados familiares chefiados por homens em 4,2%, (de 66,1% para 70,3%). Contudo, os agregados familiares chefiados pelos homens são mais pobres que os agregados familiares chefiados pelas mulheres em particular no meio rural: 65,3% e 29,8%.

No que diz respeito à violência, o Relatório do Banco Africano de Desenvolvimento sobre o perfil de género da Guiné-Bissau (2015), mostra que 44% das mulheres entrevistadas, afirmam ter sido vítima de violência física e 43% de violência sexual (21% de violação e 22% tocadas contra a sua vontade).

Os entrevistados (as) realçam que na sociedade guineense persiste uma desigualdade de estatuto entre a mulher e o homem no espaço doméstico, que acaba por condicionar a situação das mulheres, particularmente no que diz respeito ao acesso ao campo político. Como resultado das normas e práticas tradicionais, as mulheres guineenses enfrentam riscos como a violência doméstica, mutilação genital feminina, casamento forçado e precoce. Estas situações de violência a que as raparigas e mulheres estão sujeitas na sociedade guineense, evidenciam uma permanente discriminação baseadas no género relativamente aos seus direitos, e consequentemente, uma desigualdade de oportunidades.

A nível doméstico, existe uma nítida separação entre os trabalhos que devem ser desempenhados pelas mulheres e pelos homens. Os elevados encargos que a mulheres têm a nível familiar,

⁵¹ Liga Guineense dos Direitos Humanos (2016), “Relatório sobre a situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau – 2013/2015”, Guide Artes Gráficas

implicam que, elas tenham de conseguir conciliar a gestão das atividades domésticas com a sua vida profissional, o que dificulta a sua disponibilidade para ter uma participação política ativa, enquanto que, os homens, por sua vez têm uma maior disponibilidade para exercer essa participação, visto que são ‘dispensados’ das tarefas domésticas. Para além disso, o fato de as mulheres serem as principais provedoras da família condiciona, também, a sua capacidade financeira para suportar uma campanha política.

A desigualdade de acesso à educação entre raparigas e rapazes, como mostram os dados, traduz-se numa elevada taxa de mulheres analfabetas, em relação aos homens. Os entrevistados (as), evidenciaram que em muitas situações, a família prefere enviar o filho homem para a escola enquanto que, as raparigas devem ficar em casa para se ocuparem das tarefas domésticas. O baixo nível de formação das mulheres, condiciona conseqüentemente, o seu acesso aos órgãos de poder político. Podemos concluir que, o peso da cultura e das tradições continua a condicionar as relações de poder entre o homem e a mulher na Guiné-Bissau, principalmente devido às culturas patriarcais, que relegam as mulheres guineenses para uma situação de subalternização em relação aos homens.

4.5. O Acesso ao Poder Político - Sistema Eleitoral e Quotas de Género

Um dos fatores mais relevantes no que se refere ao aumento da representação das mulheres nos parlamentos em África, é o sistema eleitoral e a existência de sistemas de quotas baseadas no género. Em 44 anos de independência (1974-2018) a Guiné-Bissau teve três constituições: a (i) constituição de 24 de Setembro de 1973, conhecida como a Constituição de Boé, em vigor até 1980; (ii) a constituição de 16 de Maio de 1984, que previa um regime presidencial mais autoritário (Uniogbis, 2018), e (iii) a constituição de 26 de fevereiro de 1993, que introduziu o regime semipresidencial, e que foi emendada em 1995 e 1996.⁵² A Constituição da República da Guiné-Bissau de 1996 consagra formalmente que “todos os cidadãos são iguais perante a lei e gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, sem distinção de raça, sexo, nível social, intelectual ou cultural, crença religiosa ou convicção filosófica”⁵³ e que “um homem e uma mulher são iguais perante a lei, em todos os domínios da vida política, económica, social e cultural”⁵⁴. O país ratificou ainda, importantes convenções internacionais e regionais de promoção do respeito pelos direitos das mulheres, como o CEDAW em 1985, o Protocolo Facultativo sobre a violência contra as mulheres em 2009 e o Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres em África em 2008.

⁵² Existiram dois outros textos constitucionais, o de 10 de novembro 1980 que conduziu ao golpe de estado militar de 14 de novembro de 1980, e o texto de 5 de abril de 2001, que o então PR, Kumba Yala, se recusou a promulgar (UNIIOGBIS, 2018).

⁵³ Artigo 24º da Constituição da República da Guiné-Bissau.

⁵⁴ Artigo 25º *idem*.

No quadro legislativo, durante período o monopartidário, os deputados eram escolhidos entre conselheiros regionais eleitos em assembleias populares (Gomes, 2009). Após a instauração do multipartidarismo, com a entrada em vigor da Constituição de 1993, a Guiné-Bissau adotou o sistema de representação proporcional, utilizando o método de *Hondt* como fórmula para a distribuição dos mandatos parlamentares pelos 29 círculos eleitorais⁵⁵. As candidaturas para as eleições legislativas, passaram a ser apresentadas em listas plurinominais e fechadas, propostas pelos partidos ou coligações partidárias⁵⁶. Os partidos políticos detêm assim, um papel central na representação política das mulheres, pois é apenas através dos partidos que se podem apresentar como candidatas para as eleições legislativas.

No que se refere ao método de recrutamento ministerial, os Ministros e Secretários de Estado são nomeados, fora do parlamento, pelo Presidente sob proposta do Primeiro-Ministro⁵⁷ e com base nos seus conhecimentos e experiência em determinado domínio. Segundo o artigo 103º da Constituição (1996), o Governo é “politicamente responsável perante a Assembleia Nacional e o Presidente da República.

Atualmente, na Guiné-Bissau, não se encontra em vigor nenhuma legislação específica para assegurar uma determinada representação das mulheres em cargos políticos. No entanto, aquando da minha chegada a Bissau estavam a ser discutidas na ANP várias propostas de sistemas de quotas baseadas no género. O anteprojeto apresentado, exigia uma quota mínima de 40% de mulheres nas listas apresentadas pelos partidos políticos para a eleições gerais e autárquicas, bem como nas listas de cargos por nomeação para integrar as esferas de decisão do Estado. A 2 de agosto de 2018, foi aprovada pela ANP, a Lei de Quotas de Género, que prevê que uma taxa de 36% dos lugares eletivos seja ocupada por mulheres. A lei foi aprovada por unanimidade pelos 81 deputados presentes e entrará em vigor 60 dias após promulgação pelo Presidente da República. Antes de ser submetida ao Presidente, a Lei será revista pelas comissões especializadas da ANP e será novamente avaliada em plenário⁵⁸.

A apresentação da proposta da Lei de Quotas de género resultou de um trabalho conjunto entre as mulheres na ANP, as organizações da sociedade civil e organizações internacionais, como sublinha a Deputada Suzi Barbosa⁵⁹: “A recente aprovação da lei de quotas é o resultado de um

⁵⁵Ver Lei Eleitoral e nº10\2013 e artigos 76º a 95º da Constituição sobre o funcionamento da ANP.

⁵⁶Nas eleições legislativas apenas os partidos e as coligações partidárias podem apresentar candidatos. Candidaturas independentes apenas são permitidas nas eleições presidenciais e autárquicas.

⁵⁷Artigo 98 (2) da Constituição da República da Guiné-Bissau de 1996.

⁵⁸Informação disponível em: <https://uniogbis.unmissions.org/parlamento-da-guin%C3%A9-bissau-aprova-lei-para-garantir-representat%C3%A7%C3%A3o-pol%C3%ADtica-equilibrada-entre-homens> Consultado a 6 de Outubro de 2018.

⁵⁹Suzi Barbosa em entrevista à ONU News. Disponível em: <https://www.facebook.com/bissau.online/videos/vb.1006217209532855/315453742538459/?type=2&theater>. Consultado a 6 de setembro de 2018.

trabalho de 4 anos da ANP, da Rede Parlamentar das Mulheres, em conjunto com as mulheres da sociedade civil, particularmente a Plataforma Política das Mulheres. Começamos este trabalho em conjunto com as mulheres da sociedade civil, quando assinamos a declaração de ‘canchungo’⁶⁰, em que todos os órgãos de soberania se comprometeram a apoiar uma quota de participação feminina de 40%. Fizemos a apresentação desse projeto e infelizmente atingimos apenas os 36%, mas o que considero uma média alta tendo em consideração a média da África e dos países lusófonos (...)”

A aprovação desta lei, marca um importante avanço na luta contra a sub-representação das mulheres nos órgãos de poder político. Todavia, para além de afetar apenas os cargos eletivos, a proposta de Lei de Quotas de Género aprovada, não é clara no que diz respeito à obrigatoriedade de os partidos políticos colocarem uma determinada percentagem de mulheres em lugares elegíveis nas listas eleitorais, o que levanta outras questões relativamente à efetividade desta lei, como realça Domingos Simões Pereira, Ex-Primeiro Ministro da Guiné-Bissau e Presidente do PAIGC: *“Nós temos grupos étnicos que têm um conceito de divisão social dos trabalhos (...) Quotas? É um início, mas que não é autossustentável, necessita de medidas complementares. A quota estabelecida é o resultado. Espera-se que no final das eleições as mulheres ocupem pelos menos 36% dos lugares disponíveis na ANP. A questão é que para chegar a esses resultados é preciso tomar um conjunto de medidas que eu não sei se estão lá. Tratando-se de eleição é sempre algo imprevisível e, portanto, tem que haver estratégias que vão garantir que seja cumprido (...) não estou a ver a ANP a recusar um partido porque não conseguiu eleger o número suficiente de mulheres. (...) Agora quando se fixa o resultado eu tenho dificuldades em visualizar como é que esses resultados vão ser monitorizados. A intenção está definida, o objetivo está identificado, agora faltam medidas de acompanhamento.”*⁶¹

O sucesso da Lei de Quotas baseadas no género, em termos de adereçar a sub-representação das mulheres nos órgãos de decisão política, passa pela efetividade das medidas de implementação da lei e do grau de compromisso e mobilização dos atores políticos. Como realça o Engenheiro Domingos Simões Pereira, por se tratar de cargos de eleição é imprescindível que esta lei seja acompanhada de medidas afirmativas para garantir que as disparidades entre mulheres e homens sejam corrigidas logo na apresentação das listas eleitorais ao Tribunal de Justiça, de forma a garantir que no final das eleições a quota mínima de mulheres seja cumprida.

A nível dos partidos políticos, estes têm adotado um sistema de quotas partidárias voluntárias.

⁶⁰A Declaração de Canchungo foi o resultado de uma Jornada Parlamentar intitulada “As Mulheres no Desenvolvimento económico, político, social e cultural da Guiné-Bissau”, organizada pela Rede das Mulheres Parlamentares e diversas organizações femininas guineenses (Subcapítulo 3.3). Ver “Jornada Parlamentar das Mulheres - Djumbai na Assembleia Nacional Popular”, MIGUILAN.

⁶¹ Entrevista realizada em Lisboa, a 29 de Agosto de 2018

Em entrevista com membros de quatro dos cinco partidos representados na ANP, (PAIGC, UM, PRS, PND), todos, à exceção do PRS afirmaram ter definido uma percentagem mínima de mulheres nas estruturas dos seus respetivos partidos. Iaiá Djaló, Presidente do PND afirma: *“temos trabalhado para assegurar 40% de representação de mulheres nos órgãos do partido”*⁶². No PAIGC, Domingos Simões Pereira garante que a promoção da igualdade de género é um dos princípios do partido: *“O PAIGC é muito cioso da sua ideologia e faz por respeitar seus princípios e orientação. Enquanto partido de centro esquerda de ideologia socialista, mantém o propósito de uma promoção equitativa do género. Para esse feito, estabeleceu um regime de quotas que visa progressivamente alargar a participação da mulher nas esferas de liderança, visando a absoluta paridade (50-50) num futuro próximo”*.

Nos subcapítulos seguintes, iremos analisar a representação das mulheres na ANP, no Governo e nos principais partidos políticos.

3.6. A Integração das Mulheres nos Órgãos de Decisão Política

3.6.1- Mulheres na Assembleia Nacional Popular

Na Guiné-Bissau, a importância da igualdade de participação e de direitos entre a mulher e o homem, esteve no centro da mobilização para a luta de libertação nacional. Após a independência, houve uma descontinuidade em relação às conquistas alcançadas durante a luta, segundo Gomes (2009; 2016) as mulheres foram relegadas a uma posição subalterna na sociedade e na esfera política, o que progressivamente, foi acentuando as desigualdades de género, sobretudo a nível de representação nos órgãos de decisão.

No regime de partido único, de 1973 até 1994, foram realizadas quatro eleições legislativas na Guiné-Bissau. Definido como a “única força política dirigente da sociedade e do Estado”, o PAIGC dominava o cenário político. Na ANP, como podemos ver na Tabela 5, em 1973, as mulheres ocupavam apenas 10 (8.3%) dos 110 assentos parlamentares. O que demonstra que, ao contrário do que é defendido na literatura sobre a representação política das mulheres em África, na Guiné-Bissau, apesar das mulheres terem tido uma forte participação na luta de libertação nacional, isto não implicou que, após a independência, as mulheres tivessem uma presença significativa na ANP. Até ao fim do período monopartidário o número de mulheres na ANP foi aumentando gradualmente, tendo chegado a 30 deputadas (20%) na IV legislatura (1988-1994), a maior taxa de representação política das mulheres da história do país.

Com a introdução do multipartidarismo, com a Constituição de 1993 e o início da competição política entre partidos, a taxa de mulheres na ANP regrediu. Nas primeiras eleições multipartidárias, num universo de 902 candidatos apresentados por 8 partidos políticos (Ver

⁶² Entrevista realizada a 30 de Maio de 2018, em Bissau.

Tabela 6), em que apenas 33 mulheres estavam em posição elegível, somente 9 mulheres foram eleitas. Na legislatura seguinte, em 95 mandatos em disputa, as mulheres ocuparam 7 assentos parlamentares, o valor mais baixo de sempre no país. Uma explicação para a diminuição da presença das mulheres na ANP após a abertura política, é alteração do tipo de sistema eleitoral, enquanto que no período monopartidário, existindo apenas uma força política, os deputados eram escolhidos entre conselheiros regionais eleitos em assembleias populares, com a abertura política passou a existir uma competição política entre partidos, o que implica também uma alteração na estratégia política de cada partido, como explica o Presidente do PAIGC, Domingos Simões Pereira: “O primeiro princípio que orienta todos os partidos é conquistar o maior número de lugares e portanto círculo a círculo vamos tentar avaliar as pessoas mais reconhecidas e que têm mais influência e que têm mais probabilidade de serem eleitas.”

Tabela 5- Representação Política das Mulheres na ANP

Regime	Legislatura	(N) TOTAL	N Homens	N Mulheres	% Mulheres
Monopartidário	I (1973-1976)	120	110	10	8.3
	II (1976-1984)	150	131	19	12.6
	III (1984-1989)	150	128	22	14.6
	IV (1988-1994)	150	120	30	20
(Abertura Política)					
Multipartidário	V (1994-1999)	100	91	9	9,8
	VI (1999-2004)	102	95	7	7,8
	VII (2004-2008)	100	87	13	11
	VIII (2008-2012)	100	90	10	10
	IX (2014-2018)	102	98	14	13,7

Fonte: Assembleia Nacional Popular (ANP), 2018

Tabela 6- Candidaturas Apresentadas nas Eleições Legislativas de 1994

Partidos Políticos	N Candidatos	N Mulheres Candidatas	% Mulheres Candidatas	Mulheres em Posição Elegível	% Mulheres em Posição Elegível
FCG-SD	14	3	21	1	7,1
FLING	76	4	4	3	3,95
PAIGC	180	29	16	10	5,5
PCD	222	17	4	6	2,7
PUSD	50	3	6	1	2
PRS	130	12	9	3	2,5
RGB-MB	207	8	4	3	1,5
UM	223	16	7	6	2,7
TOTAL	902	92	12,2	33	3,7

Fonte: Elaboração própria com base em dados da Comissão Nacional das Eleições (CNE), in Caderno n.1 06/1999

Olhando para as eleições legislativas de 2014, com 102 mandatos em disputa, distribuídos por 29 círculos eleitorais⁶³, observamos um aumento do número de partidos que apresentaram candidaturas, de 8 em 1994 para 15⁶⁴, e consequentemente do número de candidatos (Tabela 7). Em termos absolutos, nestas eleições, observa-se também, um aumento do número de mulheres presentes nas listas eleitorais, de 92 para 398 candidatas, todavia somente 148 estavam em posição elegível, representando uma percentagem de apenas 6,9% em relação ao total de candidatos. Entre os 15 partidos que concorreram nas eleições de 2014, somente no PAIGC e no PRS foram eleitas mulheres. Das 14 mulheres eleitas, 13 constavam nas listas do PAIGC e apenas uma do PRS, representando uma taxa de 13,7% num universo de 102 deputados.

⁶³ Artigo 115º da Lei nº10/2013.

⁶⁴ Dos 15 partidos políticos que concorreram às eleições legislativas, apenas 5 estão representados na ANP: o PAIGC, o PRS (Partido Renovação Social), o PND (Partido Nova Democracia), o PCD (Partido da Convergência Democrática) e a UM (União para Mudança).

Tabela 7- Candidaturas Apresentadas Nas Eleições Legislativas de 2014

Partidos Políticos	N Candidatos	N Mulheres	% Mulheres	N Mulheres em Posição Elegível	% Mulheres em Posição Elegível
PUSD	114	24	21,1	10	8,8
UPG	203	38	18,7	12	5,9
PRN	103	14	13,6	6	5,8
UM	209	33	15,8	8	3,8
PRS	203	43	21,2	10	4,9
PCD	164	20	12,2	9	5,5
RGB	156	22	14,1	5	3,2
PSD	23	6	26,1	3	13
PAIGC	236	54	22,9	17	7,2
PND	207	28	13,5	13	6,3
MP	109	22	20,2	10	9,2
PT⁶⁵	139	38	27,3	23	16,6
PRID	196	45	23	17	8,7
PS-GB	59	7	11,9	4	6,8
FDS	41	4	9,7	1	2,4
TOTAL	2162	398	18,4	148	6,9

Fonte: Elaboração própria com base em dados fornecidos pela Comissão Nacional de Eleições (CNE)

Relativamente aos partidos políticos, o PAIGC (29), o PCD (17), a UM (16) e o PRS (12), foram os partidos que apresentaram um maior número de mulheres entre os candidatos às eleições legislativas de 1994, sendo que o PAIGC (10) é o partido com maior número de mulheres em posição elegível. Nas eleições de 2014, o PAIGC (54) volta a ser o partido com mais

⁶⁵ Das seis candidaturas apresentadas pelo Partido dos Trabalhadores (PT) no Círculo 15, todas eram mulheres.

mulheres entre os candidatos, seguido pelo PRID (45), PRS (43), UPG (38), PT (38) e UM (33). Nestas eleições, é o PT (23) que apresenta um maior número de mulheres em posição elegível, ficando à frente do PAIGC e do PRID, ambos com 17, do UPG com 12 e do PRS com 10 candidatas.

Como discutido anteriormente, as mulheres fizeram significantes ganhos durante a luta de libertação no que diz respeito à sua representação nos órgãos de decisão. Todavia após a independência esses ganhos foram-se perdendo, nomeadamente após a abertura política em 1994, existindo, assim, uma sub-representação das mulheres na ANP. A Guiné-Bissau ocupa, assim, a posição 135º a nível mundial no que diz respeito à representação das mulheres nos parlamentos nacionais. Que fatores justificam essa sub-representação? Com base nos dados apresentados, verifica-se que o número de mulheres que constituem as listas eleitorais é bastante inferior em comparação ao número de homens, o que à partida condiciona, a taxa de representação política das mulheres na ANP. Sendo que os partidos políticos controlam o acesso efetivo aos cargos legislativos através da seleção dos candidatos às eleições legislativas, no subcapítulo 3.6 será analisada a presença das mulheres nos órgãos dos principais partidos políticos na Guiné-Bissau.

Das 14 deputas presentes na ANP⁶⁶, atualmente, foi possível aferir que, apresentam uma idade média de 60 anos, sendo que a mais nova tem 45 anos e a mais velha 70 anos. A análise do perfil etário das deputadas revela que 75% das deputadas eleitas têm entre 50 e 69 anos. Relativamente ao estado civil, das 12 deputadas, 11 são casadas e apenas uma é solteira. Comparativamente ao número de filhos, varia entre 0 e 7, sendo que existem 3 deputadas com apenas 1 filho e 7 deputadas com mais do que 3 filhos.

Relativamente às qualificações académicas, não foi possível apurar os níveis de educação de todas as deputadas, todavia, foi possível aferir quais as funções que desempenharam antes de iniciar a carreira política. De entre as 12 deputadas, as categorias mais representadas são as de enfermeiras (4) e de funcionária pública (4). Entre as restantes deputadas encontramos uma economista, uma médica veterinária, uma doméstica e uma analista bancária. Foi, ainda possível aferir que, no conjunto das 12 deputadas, 6 já foram membros do governo e que, 7 trabalharam em organizações de mulheres da sociedade civil antes de iniciar a carreira política.

3.6.2. Mulheres no Governo

No presente subcapítulo, será feita uma análise do número de mulheres nas estruturas do poder executivo entre 1989 e 2018. O estudo da representação política das mulheres no governo é importante dado que o elenco ministerial desempenha um papel fundamental na elaboração da

⁶⁶ Os dados apresentados são referentes a 12 deputadas, dado que não foi possível recolher dados relativamente a 2 deputadas.

agenda do governo, das políticas públicas e, na introdução de legislação (Bauer e Okpotor, 2011:79).

Na tabela 8 observa-se que em 1989 apenas uma mulher ocupava uma pasta ministerial, na qualidade de Ministra da Função Pública e do Trabalho, uma percentagem de 3,2% num total de 31 membros. Com o multipartidarismo, em 1994, viria a ser incluída mais uma mulher no elenco ministerial, tendo aumentado a representação feminina no Governo para 8,3%. Até 2005, a presença feminina no governo não passaria de duas ministras, com a exceção do período 2002-2004, quando o número de mulheres aumentou para 3 e 4, respetivamente. A partir de 2007, denota-se um aumento gradual na presença de mulheres no Governo para 17,2% e para 19,9% em 2009. Após o golpe de Estado de 2012, esses valores voltam a cair.

Tabela 8- Representação das Mulheres no Governo (1989-2018)

Ano	N Homens	N Mulheres	Total	% Mulheres	Pastas Ocupadas por Mulheres
1989	30	1	31	3,2	Ministério da Função Pública e do Trabalho
1990	21	2	23	8,7	Ministério da Promoção Feminina; Ministério da Saúde Pública
1994	22	2	24	8,3	Ministério da Saúde Pública; Ministério dos Assuntos Sociais e Promoção Feminina
1996	23	2	25	8	Ministério da Saúde Pública; Ministério dos Assuntos Sociais e Promoção Feminina
1998	15	1	16	6,3	Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Internacional (em acumulação com as funções de Ministério da Educação, Juventude, Cultura e Desporto)
2000	21	2	23	8,7	Ministério da Justiça; Secretariado de Estado do Emprego e Luta contra a pobreza
2001	20	2	22	9,1	Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação internacional; Secretariado de Estado da Solidariedade social
2002	16	3	19	15,8	Ministério da Educação Nacional; Ministério da Administração e Trabalho; Secretariado de Estado da Solidariedade Social
2003	12	4	16	25	Ministério da Defesa Nacional; Ministério da Educação; Ministério de Estado da Administração Pública; Secretariado de Estado do Tesouro
2004	21	4	25	16	Ministério da Solidariedade Social; Ministério da Saúde; Ministério das Pescas; Secretaria de

					Estado dos Combatentes da Liberdade da Pátria
2005	26	2	28	7,1	Ministério da Solidariedade Social, Família e Luta Contra a Pobreza; Ministério da Saúde Pública
2007	24	5	29	17,2	Ministério dos Negócios Estrangeiros; Ministério da Justiça; Ministério da Saúde Pública; Secretaria de Estado dos Combatentes da Liberdade da Pátria; Ministério da Cultura Juventude e Desporto
2008	18	3	21	14,3	Ministério da Cultura Juventude e Desporto; Ministério dos Negócios Estrangeiros; Ministério da Justiça
2009	25	6	31	19,4	Ministério dos Negócios Estrangeiros; Ministério da Mulher; Ministério da Economia, do Plano e Integração Regional; Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural; Ministério do Turismo e Artesanato; Secretariado de Estado do Orçamento e Assuntos Fiscais
2009 (2)	23	5	28	17,9	Ministério da Presidência do Conselho de Ministros, Comunicação Social e dos Assuntos Parlamentares; Ministério do Interior; Ministério da Economia, Plano e Integração Regional; Ministério da Mulher, Família e Coesão Social; Secretaria de Estado do Orçamento e dos Assuntos Fiscais
2012	28	2	30	6,7	Secretaria de Estado do Orçamento; Secretariado da Juventude, Cultura e Desporto
2014	26	6	32	19	Ministério Defesa Nacional, Ministério da Saúde Pública; Ministério da Educação Nacional, Ministério da Justiça; Ministra Mulher; Secretaria de Estado de Orçamento e Assuntos Fiscais
2015	22	8	30	27	Ministério da Defesa Nacional; Ministério da Educação Nacional; Ministério Mulher; Ministério da Justiça; Secretaria de Estado da Cooperação Internacional; Secretaria de Estado de Orçamento e Assuntos Fiscais; Secretaria de Estado da Gestão Hospitalar; Secretaria de Estado da Administração do Poder Local
2016	28	4	32	13	Ministério da Mulher, Família e Coesão Social; Secretaria de Estado dos Combatentes da Liberdade da Pátria; Secretaria de Estado do Ensino superior e Investigação Científica; Secretaria de Estado da Gestão Hospitalar

2016	33	5	38	13	Secretaria de Estado da Administração Hospitalar; Secretaria de Estado do Ensino Superior e da Investigação Científica; Secretaria de Estado das Florestas e Pecuária; Secretaria de Estado do Ensino Básico, Secundário e Profissionalizante
2018	23	4	26	15	Ministério da Saúde Pública; Ministério da Administração Territorial; Secretaria de Estado das Pescas; Secretaria de Estado da Gestão Hospitalar
TOTAL	477	73	549	13,3	

Fonte: Elaboração própria com base no Decretos-Presidencial 1/89, 6 de fevereiro S.B.O nº6; 25/00, 13 de setembro S.B.O nº40; 25/94, 24 de novembro S.B.O nº47; 5/96, 1 de janeiro S.B.O nº1; 1/98, 11 de janeiro; 3/00, 19 de fevereiro; 31/01, 24 de março; 48/02, 18 de novembro; 49/03, 2 de outubro; 10/04, 11 de maio; 59/05, 9 de novembro; 11/07, 23 de abril; 61/08, 18 de agosto; 02/09, 2 de janeiro; 39/09, 28 de outubro; 09/2012, 22 de maio; 15/2015, 4 de julho; 04/16, 2 de junho; 13/16, 12 de dezembro.

No governo nomeado na sequência das eleições de 2014, as mulheres representavam 19% dos cargos ministeriais. É no segundo governo desta IX legislatura que se observa o número mais elevado de mulheres em cargos ministeriais dos últimos 29 anos. De 20 pastas, as mulheres lideraram 8 (27%). No atual governo, de 14 Ministros, duas são mulheres e em 12 Secretários de Estados existe também duas mulheres.

Como podemos observar, após a abertura política houve um aumento gradual da percentagem de mulheres no Governo, o que demonstra que, a democratização favoreceu a presença das mulheres no plano executivo. Contudo desde 1989, de 549 elementos que constituíram os governos, apenas 13,3% foram mulheres, um número ainda relativamente baixo, uma vez que, as mulheres já representaram 27% do elenco governamental.

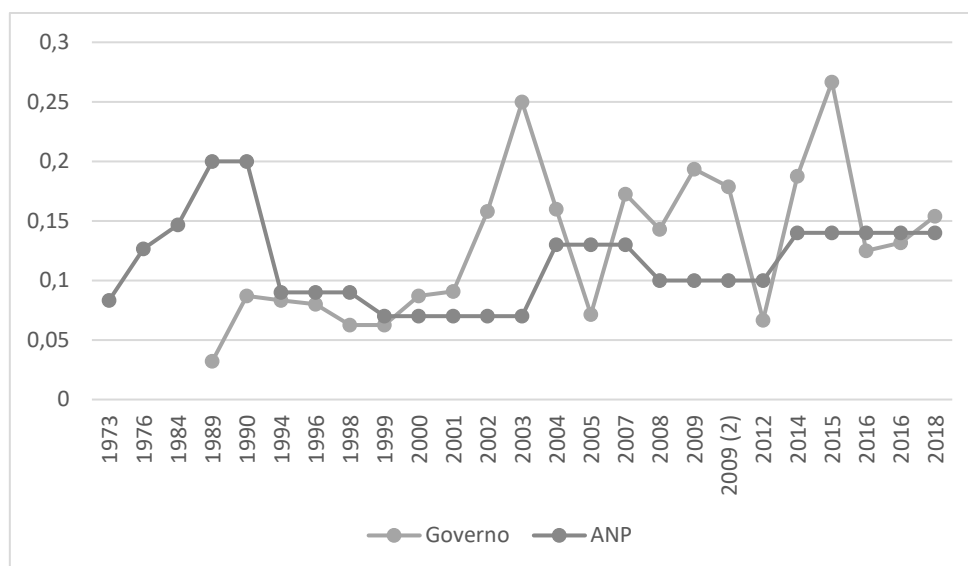
Esta análise permite-nos concluir, primeiro, que apesar dos avanços registados durante o multipartidarismo, as mulheres persistem sub-representadas a nível das estruturas do governo, segundo, que a presença das mulheres nos ministérios não tem sido linear e, terceiro, que apenas nos últimos 10 anos é que se observa um acesso mais substancial das mulheres aos gabinetes ministeriais.

No que concerne às pastas ocupadas por mulheres, desde 1989⁶⁷, observa-se uma tendência de ocuparem pastas de cariz social, como Saúde (8), Educação (5), Mulher, Família e Coesão Social (5) e, Juventude (4). Por outro lado, as mulheres têm vindo a destacar-se na liderança de pastas,

⁶⁷ Ver em anexo tabela 9- Pastas Ocupadas por Mulheres (1989-2018).

que normalmente são consideradas de domínio masculino, como Negócios Estrangeiros (5), Justiça (5), Defesa (3), Administração Territorial (3) e Orçamento e Assuntos Fiscais (5).

Figura 3- A Evolução da Percentagem de Mulheres no Governo e na ANP



Fonte: Elaboração própria com base em Decretos-Presidenciais e dados da CNE

Segundo Bauer e Okpotor (2011: 80-82) os países que utilizam o método especialista, segundo o qual o elenco ministerial é nomeado fora do parlamento, com base nos seus conhecimentos e experiência em determinado domínio, apresentam uma taxa de mulheres em gabinetes mais elevada e, países com mais mulheres em gabinetes ministeriais tendem a ter mais mulheres no parlamento. Comparando a presença das mulheres na ANP e no Governo, através da figura 3 podemos observar que, apresentam uma evolução distinta. Enquanto que, a percentagem de mulheres na ANP era superior durante o período de partido único e diminuiu com a abertura política, a percentagem de mulheres no Governo durante o regime monopartidário era baixa, e aumentou gradualmente com a abertura política. Na Guiné-Bissau, ao contrário do que Bauer e Okpotor (2011) demonstram, observamos que a presença de mais mulheres nos gabinetes ministeriais não conduziu diretamente a um aumento do número de mulheres na ANP. A diferente evolução entre a presença das mulheres no Governo e na ANP pode ser justificada pelo fato de a nomeação do elenco ministerial ser baseada na sua experiência técnica e nos seus conhecimentos e, pelo fato de, nos últimos anos, o número de mulheres com formação superior ter vindo a aumentar, como sublinha a Ex-ministra, Carmelita Pires e o Ex-Primeiro-Ministro, Domingos Simões Pereira.

Apesar dos avanços registados nos últimos anos, ainda é notável a sub-representação das mulheres nas estruturas do poder executivo, na Guiné-Bissau. Com base nas entrevistas realizadas, foi possível constatar que, apesar dos membros do governo não serem escolhidos exclusivamente nos

partidos políticos, por norma, os ministros nomeados, são selecionados a partir dos quadros dos partidos. Assim, no subcapítulo seguinte, será analisada a composição dos órgãos dos principais partidos políticos, na Guiné-Bissau.

3.6.3. A Representação das Mulheres nos Partidos Políticos

Como vimos anteriormente, as mulheres estão sub-representadas na lista eleitorais, principalmente nos lugares elegíveis, o que contribui para a sua sub-representação nos órgãos eletivos. Mas, também, as mulheres encontram-se sub-representadas nos órgãos de nomeação. Sendo que os partidos políticos controlam o acesso efetivo aos cargos legislativos através da seleção dos candidatos às eleições legislativas, e que muitas vezes, o elenco governamental, provém dos quadros dos partidos, nesta secção, procuro analisar o porquê da sub-representação das mulheres nos órgãos de poder políticos, através da análise da composição dos órgãos dos partidos políticos (Tabela 10).

Tabela 10 - Mulheres nos Órgãos dos Partidos Políticos

Órgãos	PAIGC	PRS	UM
Presidência *Incluindo o Presidente	Membros:5 Mulheres:2 (40%)	Membros: 7 Mulheres: 1 (14,3%)	Membros: 4 Mulheres:1 (25%)
Secretariado Nacional	Membros: 8 Mulheres:1 (12,5%)		
Comité Central	Membros: 351 Mulheres: 105(30%)		
Comissão Permanente do Comité Central *Incluindo o Presidente	Membros:11 Mulheres:5 (45,4%)		
Bureau Político	Membros: 91 Mulheres:27 (30%)		
Conselho Nacional de Jurisdição	Membros:11 Mulheres:3 (27,3%)		

Fonte: Elaboração própria com base em dados fornecidos pelos respectivos partidos políticos.

No PAIGC, a representação das mulheres destaca-se na Presidência do partido, no qual de 4 vice-presidentes, encontramos duas mulheres, como segunda e quarta-vice, no Comité central, onde as mulheres representam 30% dos membros, na Comissão Permanente, onde se se excluir o presidente existe uma paridade perfeita e, no Bureau Político, onde as mulheres representam 30%. Porém, a representação das mulheres no Secretariado Nacional (12,5%) e no Conselho Nacional de Jurisdição (27,3) é muito fraca. No PRS e na UM, verifica-se que, na Presidência dos respectivos partidos existe apenas uma mulher, sendo que no PRS a sub-representação das mulheres é ainda

mais evidente, dado que existe apenas uma mulher em 6 vices.

Portanto verifica-se que, à exceção do PAIGC, em que a representação das mulheres ultrapassa os 30% em 4 dos 6 órgãos de direção, as mulheres estão sub-representadas na presidência de dois, dos 5 partidos representados na ANP, sendo que isto se reflete na composição dos órgãos de poder político. Como já foi referido, das 14 mulheres presentes na ANP, 13 são do PAIGC.

Como vemos, a integração das mulheres nos órgãos dos partidos políticos, é considerado um critério fundamental para a sua integração nos órgãos de tomada de decisão, sendo que são as principais vias de acesso a esses cargos, como clarifica os dois excertos seguintes:

“Por norma, na elaboração das listas eleitorais, são escolhidos os membros dos órgãos regionais e nacionais. Para os cargos no governo são nomeados os dirigentes que se destacam na direção dos partidos ou nos órgãos já referidos”.

- Edson Pereira, Departamento de Comunicação e Informação do Secretariado Nacional do PAIGC⁶⁸.

“Quando entramos na questão das mulheres na esfera de toma de decisão, nós estamos de acordo que é uma questão de sensibilidade. O problema da falta de mulheres na ANP não é apenas uma questão social, também tem a ver com a organização político-partidária. Primeiro as mulheres têm que ocupar lugares chaves nos respetivos partidos. Está claro que no nosso sistema político só os partidos nos levam ao parlamento. Para se chegar a parlamento tem que se estar no partido e a desempenhar um papel fundamental.”

- João Ferreira, Deputado da UM.

Como vimos ao longo desta dissertação, e com base nas entrevistas realizadas, a sub-representação das mulheres nos partidos políticos, importante via de acesso aos órgãos de poder, é o resultado de um conjunto de fatores, como a falta de formação, devido ao acesso desigual à escola entre raparigas e rapazes, a falta de disponibilidade, dado os elevados encargos domésticos que as mulheres têm, que é necessário conciliar com a sua vida profissional, a falta de capacidade financeira para as mulheres sustentarem uma campanha política/eleitoral, dados que são as principais provedoras das famílias e o papel subalterno atribuído à mulher pelas práticas culturais patriarcais, que refletem uma visão da mulher como ator apolítico. Assim, o estatuto desigual entre a mulher e o homem na esfera doméstica reflete-se nos partidos políticos e, por conseguinte, nos órgãos de poder político.

⁶⁸ Entrevista realizada a 17 de Maio, em Bissau.

CAPÍTULO V

PARA ALÉM DE NÚMEROS: O IMPACTO DA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES

Representação descritiva refere-se à correspondência entre a composição dos órgãos de decisão política e as características demográficas da população, ou seja, centra-se nas características dos “representantes” (Bauer e Okpotor, 2011:84). Como vimos ao longo deste estudo, na Guiné-Bissau, a representação descritiva das mulheres na ANP diminuiu após a abertura política em 1994, e no Governo, apesar do aumento observado as mulheres permanecem sub-representadas. Atualmente, existem 14 mulheres num total de 102 deputados (14%) e quatro (15%) mulheres nas estruturas do poder executivo, duas ministras e duas secretárias de Estado. Apesar de as mulheres permanecerem sub-representadas nos órgãos de decisão na Guiné-Bissau, será que têm sido capazes de promover uma agenda política e legislação que tenha em perspectiva a questão do género, os interesses e as condições das mulheres? Qual o impacto da presença das mulheres na cultura institucional? Com base na análise da legislação existente na Guiné-Bissau e de entrevistas semiestruturadas a deputadas e membros de organizações de mulheres, este capítulo visa responder a estas questões, procurando determinar qual o impacto da presença das mulheres nos órgãos de decisão, ou seja, a sua representação substantiva.

Representação substantiva, segundo Pitkin (1967: 209) significa “agir em nome, no interesse, como agente e como substituto do representado, de forma responsiva a este”. Assim, a representação substantiva das mulheres ocorre quando as mulheres presentes nos órgãos de tomada de decisão incorporam os interesses das mulheres nas suas atividades e ações, como por exemplo, a introdução ou promoção de projetos de lei e de políticas públicas favoráveis à condição da mulher, trabalhar em conjunto com organizações de mulheres da sociedade civil para promover questões relacionadas com a mulher ou introduzir a questão da mulher nas agendas políticas. No que diz respeito aos interesses das mulheres, é importante evidenciar que as mulheres não são um grupo homogêneo, dado que integram grupos étnicos, religiosos e classes distintas e não apresentam, obrigatoriamente os mesmos interesses, e que nem todas as mulheres ministras e deputadas têm, necessariamente, interesses feministas.

Estudos sobre a representação política das mulheres argumentam que a presença numérica das mulheres nos cargos de decisão não garante a representação dos interesses das mulheres (Phillips 1995; Young 2000). Todavia, Goetz e Hassim (2003) fazem a distinção entre ‘feminine presence’ e ‘feminist activism’ na política, apontando que a representação descritiva pode ser o primeiro passo necessário para que a representação substantiva seja alcançada. Para Philips (1995), a influência da representação descritiva na representação substantiva é ‘probabilistic, rather than deterministic’, ou seja, o aumento do número de mulheres nos órgãos de decisão política, poderá

não conduzir diretamente à elaboração de agendas e políticas públicas que tenham em consideração os interesses das mulheres, mas aumenta a possibilidade de isso acontecer.

Vários autores procuraram identificar o impacto da presença das mulheres nos órgãos de decisão na África Subsariana. Bauer e Britton (2006: 20) atribuem a adoção de novas leis, em particular contra a violência baseada no género, direito da família e direito à terra, a uma maior presença das mulheres nos parlamentos nacionais, argumentando que, pelo continente, as deputadas introduziram uma perspectiva de género no debate legislativo, permitindo que fosse reconhecido o diferente impacto das políticas nas mulheres e nos homens. Yoon (2011), identifica um impacto semelhante no que diz respeito ao aumento da presença das mulheres no parlamento na Tanzânia. A autora concluiu que uma maior presença das mulheres no parlamento tem permitido uma maior articulação dos interesses das mulheres no parlamento. Disney (2008) usa a Lei da Família como estudo de caso para analisar o impacto da presença das mulheres no parlamento de Moçambique. Disney afirma que, na revisão da Lei da Família em 2003, as deputadas trabalharam em conjunto com as mulheres da sociedade civil para promover uma versão progressista da Lei, o que permitiu desafiar a estrutura familiar patriarcal existente no país. Estes autores argumentam que a introdução de uma perspectiva de género no processo legislativo e a pressão das mulheres em órgão de decisão em conjunto com as organizações femininas da sociedade civil contribuem para uma melhor representação dos interesses das mulheres.

A deputada Martina Moniz⁶⁹ do PRS, descreve a diferença entre a representação quantitativa e qualitativa das mulheres na Guiné-Bissau como: *“apesar de a mulheres, numericamente, estarem em desvantagem na ANP, a Rede de Mulheres Parlamentares e a Comissão Especializada (Comissão para a Mulher e Criança) estão empenhados na promoção da igualdade de género. Quando na ANP temos uma questão de mulheres, juntamos as nossas forças em torno de uma única causa. A questão principal é a sensibilização e lobbying juntos dos nossos colegas (homens).”*

Suzi Barbosa, também aponta a questão da mobilização das deputadas na ANP: *“temos conseguido adotar legislação em prol das mulheres (...) inclusive, nesta legislatura podíamos ter aprovado mais leis. No nosso grupo de lobby para a promoção dos direitos das mulheres, para além da pressão das 14 deputadas, procuramos o apoio dos homens. Nós temos 9 comissões especializadas na assembleia das quais 8 são presididas por homens. Então no nosso grupo de pressão, temos que incluir esses homens (...) Fomos buscar também as deputadas substitutas, que já fizeram o juramento e substituem os homens na sua ausência. E assim fazemos pressão juntos dos demais deputados para adotar essas leis.”*

⁶⁹ Entrevista realizada a 7 de Outubro de 2018, em Lisboa.

Na Guiné-Bissau, como já foi referido anteriormente, está consagrada na Constituição (1996) a igualdade entre o homem e a mulher “em todos os domínios da vida política, económica, social e cultural”, todavia como resultado de práticas tradicionais patriarcais, as mulheres enfrentam riscos como a violência doméstica, mutilação genital feminina, casamento forçado e precoce. Nos últimos anos foram introduzidas leis para combater a discriminação social, política e cultural que as mulheres guineenses sofrem, nomeadamente, no que diz respeito à mutilação genital feminina e à violência doméstica.

As iniciativas legislativas na Guiné-Bissau, partem da Assembleia, ou do Governo, caso a ANP confira a autorização legislativa⁷⁰. Existem na ANP, 9 comissões especializadas permanentes⁷¹, sendo que as mulheres apenas estão representadas na Comissão para Saúde, Assuntos Sociais, Educação, Cultura, Desporto e Comunicação Social e na Comissão Especializada Permanente para a Mulher e Criança (CEPMC), que é presidida pela deputada Martina Moniz. A CEPMC tem como objetivos a examinação e promoção de iniciativas legislativas sobre os direitos e liberdades e, melhoria da condição da mulher e da criança, esclarece a deputada Martina Moniz.

Fora da ANP, o Instituto da Mulher e Criança (IMC) é responsável pela elaboração, e avaliação de políticas públicas, projetos e programas direcionados à proteção dos direitos humanos das mulheres e criança. A criação do IMC surge no âmbito das recomendações da conferência de Pequim, sob tutela do Ministério da Promoção Feminina e Assuntos, esclarece Silvino Braba⁷², técnico do IMC, acrescentado que: *“A nossa missão é promover uma sociedade igualitária onde homens e mulheres sejam dignos dos seus direitos e liberdades fundamentais. No âmbito do cumprimento da sua missão, o IMC em conjunto com outros parceiros públicos, organizações da sociedade civil e instituições internacionais, fizemos várias ações no que diz respeito à componente legislativa e de elaboração de políticas públicas, como a política da promoção da igualdade e equidade de género, importante para a remoção das barreiras à participação das mulheres no processo de desenvolvimento político e económico do país (...)”*

A Lei Contra a Excisão Feminina (nº 14/2011), visa prevenir, combater e reprimir a excisão feminina (Art.1º), punida com uma pena de prisão de 2 a 6 anos (Art. 4º) ou de 3 a 9 anos no caso de ser praticada sobre menores de idade (Art. 5º). A lei define excisão, como “toda a forma de amputação, incisão ou ablação parcial ou total de órgão genital externo da pessoa do sexo feminino, bem como todas as ofensas corporais praticadas sobre aquele órgão por razões sociocultural, religiosa, higiene ou qualquer outra razão invocada” (Art. 5º). Segundo a deputada Martina Moniz, esta lei surgiu como proposta do governo, mas contou com uma forte mobilização

⁷⁰Ver artigo 85º e 91º da Constituição da República da Guiné-Bissau (1996).

⁷¹Página oficial da ANP, disponível em: <http://www.anpguinebissau.org/institucional/noticias/composicao-das-comissoes-especializadas-permanentes>. Consultado a 13 de julho de 2018.

⁷² Entrevista realizada a 30 de Maio de 2018, em Bissau.

das organizações da sociedade civil, nomeadamente do Comité Nacional Contra as Práticas Nefastas à Mulher e Criança e a Plataforma Política das Mulheres, em conjunto com a CEPMC: *“as deputadas, do governo e da sociedade civil fizeram uma grande campanha de sensibilização, juntados Governo e dos parlamentares, das comunidades religiosas islâmicas, para a aprovação desta lei.”*

A Lei Contra a Violência Doméstica (nº 6), aprovada a 4 de Fevereiro de 2014, criminaliza todos os atos de violência no âmbito das relações domésticas e familiares (Art.1º). Segundo o Relatório de divulgação da Lei foi, a Comissão Especializada Permanente para a Mulher e Criança, com apoio financeiro do Programa das Nações Unidas Para Desenvolvimento (PNUD) realizou workshops e sessões de divulgação lei nas oito regiões administrativas do país (Bissau, Bubaque, Bolama, Biombo, Tombali, Quinara, Gabu e Bafatá. A deputada Suzi Barbosa salienta o trabalho da RENLUV na sensibilização e divulgação desta lei. Para além destas leis destacadas, foi introduzida a Lei da Saúde Reprodutiva e Planeamento Familiar, que garante a todos os indivíduos, o direito e dignidade em matéria de saúde reprodutiva, sem discriminação nenhuma fundada sobre a idade, o sexo, a fortuna, a religião, a etnia, a situação matrimonial ou sobre qualquer outra situação (Art. 3º).

Através das entrevistas realizadas, podemos aferir que a introdução destas leis resulta de um trabalho conjunto entre as organizações de mulheres, mulheres nos órgãos de decisão e, organizações internacionais. As deputadas revelam que, as conquistas que têm sido feitas, é o resultado do esforço das mulheres deputadas, do governo e das organizações de mulheres da sociedade civil, que com o apoio de instituições internacionais, têm pressionado junto dos seus partidos e dos órgãos de tomada de decisão, para a adoção de medidas e legislação que permitem garantir a igualdade de género, de direitos e de oportunidades entre a mulher e o homem. É, assim importante destacar a capacidade destas mulheres em mobilizar o apoio dentro do parlamento e dos ministérios para promover políticas públicas e legislação concernentes à mulher, numa esfera dominada pelos homens.

Podemos concluir que em termos de representação substantiva, na Guiné-Bissau, as mulheres presentes nos órgãos de decisão, têm sido capazes de conferir maior visibilidade a questões referentes à condição da mulher por via da promoção de legislação favorável aos interesses, necessidades e demandas das mulheres e que existe um compromisso entre as mulheres da esfera de decisão face à questão da igualdade de género e de oportunidades entre homens e mulheres. É de salientar que uma maior presença das mulheres nos órgãos de decisão política, pode contribuir para a desconstrução da visão da mulher como sujeito subordinado e apolítico, e conduzir, conseqüentemente, a mudanças no papel da mulher na sociedade.

Não obstante, é preciso evidenciar a necessidade de introdução de novas leis para garantir o respeito pelos direitos da mulher, mas também, de reformas à legislação existente que comprometem esses direitos, como por exemplo o Artigo 112º do Código Penal sobre o Aborto que criminaliza o aborto afirmando que “ a mulher grávida que consentir ao aborto e (...) quem efetuar ou provocar aborto em mulher grávida com ou sem consentimento é punido com pena de prisão de três a dez anos. (...) A pena de prisão aí referida, é especialmente atenuada se a conduta tiver por objetivo ocultar a desonra”.

CÁPITULO VI

CONCLUSÃO

“Women’s empowerment and their full participation on the basis of equality in all spheres of society, including participation in the decision-making process and access to power, are fundamental for the achievement of equality, development and peace”

- Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, 1995.

A representação política das mulheres tem sido amplamente explorada nas últimas décadas. Os estudos enfatizam a igualdade de representação nos órgãos de poder como um indicador de justiça e de igualdade política. A citação da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim coloca em perspectiva as questões centrais desta dissertação, que é a igualdade de direitos e de oportunidades entre o homem e a mulher, bem como a importância da integração das mulheres nos processos de tomada de decisão.

Constatou-se que, no continente africano, a mobilização e organização das mulheres nas lutas de libertação e no período pós-independência foi fundamental para a emancipação feminina, pois permitiu questionar as tradições patriarcais que mantinham a mulher numa posição subalterna e, assim desconstruir o papel tradicional da mulher na sociedade. A pressão e demandas destes movimentos, em conjunto com o apoio de instituições internacionais, foi fundamental para a adoção de medidas e ações afirmativas centradas em questões relacionadas com a igualdade de gênero, direitos e oportunidades. Estas ações levaram a que os países africanos registem, atualmente, algumas das mais elevadas taxas de representação política das mulheres no mundo, como é o caso da Etiópia, onde atualmente as mulheres ocupam 50% dos cargos ministeriais e, Sahle-Work Zewde foi a primeira mulher no país, a ser nomeada para o cargo de Presidente. Todavia, o reconhecimento da igualdade de gênero, em alguns países, não tem sido suficiente para adereçar a disparidade entre homens e mulheres no acesso à esfera de decisão e para garantir uma maior inclusão das mulheres na arena política.

Na Guiné-Bissau, a luta pela emancipação da mulher teve impulso no contexto da luta de libertação nacional. Amílcar Cabral, líder da revolução, evidenciou a importância da igualdade entre o homem e a mulher na luta armada e em todas as esferas da sociedade. Deste modo, a luta de libertação permitiu contestar a dupla colonização que a mulher guineense era submetida, por um lado, do colonialismo português e do outro, das práticas culturais patriarcais que subjugavam a mulher a uma posição de subalternização. A luta de libertação constituiu, assim, um momento fundamental no processo de emancipação política e sociocultural das mulheres guineenses, pelo menos atendendo às mulheres no PAIGC.

Com a independência e a instauração do regime monopartidário, a presença das mulheres nos órgãos de decisão política não traduziu as conquistas alcançadas pelas mulheres que participaram na luta de libertação nacional. Na primeira legislatura após a independência, as mulheres ocupavam apenas 10 (8.3%) dos 110 assentos parlamentares. Até ao fim do período monopartidário o número de mulheres na ANP foi aumentando gradualmente, tendo chegado a 30 deputadas (20%) na IV legislatura (1988-1994), a maior taxa de representação política das mulheres da história do país. Com a transição para o multipartidarismo, e o início da competição política entre partidos a presença das mulheres na ANP regrediu, chegando ao mínimo histórico de 7 deputadas na VI legislatura (1999-2004). Relativamente ao Governo, em 1989, existia apenas uma mulher num universo de 31 ministros e à exceção de 2015 (27%), o número de mulheres nas estruturas do governo, até hoje, não passou os 20%. As mulheres, ocupam, atualmente, 13,7% dos assentos parlamentares e 15 % das pastas ministeriais.

Com base nos dados apresentados, verifica-se que, não só as mulheres encontram-se sub-representadas nas listas eleitorais, mas também, existe uma grande discrepância no número de mulheres em posição elegível em relação ao número de homens, o que à partida condiciona, a taxa de representação das mulheres na ANP. Sendo que os partidos políticos controlam o acesso efetivo aos cargos legislativos através da elaboração das listas eleitorais, é importante questionar as atitudes e estratégias dos partidos no processo de seleção e ordenação dos candidatos. Nos órgãos dos partidos políticos guineenses, à exceção do PAIGC, as mulheres encontram-se sub-representadas, o que contribui para a sua fraca presença nas listas eleitorais e, por conseguinte, nos órgãos de poder. Esta sub-representação das mulheres nos órgãos de decisão na Guiné-Bissau, aponta para a necessidade de implementação de políticas de ação afirmativa em torno da questão da igualdade de género, de modo a corrigir os desequilíbrios estruturais na representação política das mulheres, enquanto grupo historicamente excluído da esfera política. Posto isto, é possível confirmar a hipótese, de que na Guiné-Bissau, os baixos níveis de representação das mulheres nos órgãos de decisão política resultam em parte de constrangimentos institucionais: as barreiras que ainda existem ao recrutamento das mulheres por parte dos partidos políticos, cujas lideranças são maioritariamente masculinas; e a ausência de uma lei de quotas (aprovada apenas em 2018), para promover uma maior participação política das mulheres e de corrigir as disparidades no sistema de representação política.

Sendo os partidos políticos, uma via fundamental para o acesso aos cargos de poder político, torna-se necessário que as mulheres participem de forma ativa e superem as barreiras que existem nas estruturas partidárias. É também necessário, que os partidos políticos tenham sensibilidade em relação à questão do género de modo a garantirem às mulheres, as mesmas oportunidades que

os homens, de avançar como líderes dentro dos órgãos do partido e na seleção dos candidatos a cargos eletivos.

A sub-representação das mulheres nos órgãos de decisão é também atribuída às práticas tradicionais patriarcais que conferem um estatuto desigual entre a mulher e o homem no espaço doméstico, e conseqüentemente no público. Primeiro, os elevados encargos que as mulheres têm a nível familiar implicam que elas tenham de conciliar a gestão das atividades domésticas com a sua vida profissional, o que dificulta a sua disponibilidade para ter uma participação política ativa, enquanto que os homens, por sua vez, têm uma maior disponibilidade para exercer essa participação, visto que são ‘dispensados’ das tarefas domésticas. Para além disso, o fato de as mulheres serem as principais provedoras da família condiciona, também, a sua capacidade financeira para suportar uma campanha política. Segundo, as situações de violência a que as raparigas e mulheres estão sujeitas na sociedade guineense, como a violência doméstica, mutilação genital feminina, casamento forçado e precoce, frutos das normas e práticas tradicionais, que evidenciam uma permanente discriminação baseada no género relativamente aos seus direitos, e conseqüentemente, uma desigualdade de oportunidades. Terceiro, a falta de formação das mulheres, resultado do acesso desigual à educação entre raparigas e rapazes, como mostram os dados apresentados, traduz-se numa elevada taxa de mulheres analfabetas. Estes fatores, formam um ciclo vicioso que condiciona, naturalmente as oportunidades de acesso das mulheres aos cargos de decisão. Portanto confirmo a hipótese de que, na Guiné-Bissau, a prevalência de perceções/representações culturais e sociais que reforçam um papel tradicional “apolítico” da mulher, influenciam o seu nível de representação política.

A importância da presença das mulheres nos órgãos de poder tem sido defendida por diversas autoras (Phillips, 1995; Bauer e Britton, 2006; Yoon, 2013), pela necessidade de incorporar a perspectiva, os interesses e as demandas das mulheres no processo de tomada de decisão. Na Guiné-Bissau, apesar de as mulheres estarem sub-representadas nos órgãos de decisão, o trabalho das mulheres deputadas e ministras têm sido notório, principalmente nos últimos anos. Estas mulheres têm sido capazes de promover iniciativas legislativas que tenham centradas as necessidades e os interesses das mulheres guineenses, tais como a introdução da legislação contra a mutilação genital feminina, contra a violência doméstica e referente à saúde reprodutiva.

As entrevistas feitas a mulheres deputadas, ministras e membros de organizações de mulheres, permitiram concluir sobre as suas lutas e conquistas no que diz respeito à inclusão da mulher e das suas questões nos órgãos de decisão política. Podemos aferir que a introdução destas leis resulta de um trabalho conjunto das mulheres deputadas e do governo, que com o apoio das organizações de mulheres da sociedade civil e de instituições internacionais, têm feito ações de *lobby* e de advocacia junto dos órgãos de tomada de decisão, para a adoção de medidas e

legislação que permitem garantir a igualdade de género, de direitos e de oportunidades entre a mulher e o homem. É, assim importante destacar o compromisso das mulheres na esfera de decisão e a sua capacidade em mobilizar o apoio dentro do parlamento e dos ministérios para promover políticas públicas e legislação concernentes à mulher, numa esfera dominada pelos homens. Podemos então confirmar a hipótese de que, a presença de mulheres nos órgãos de decisão, trõe maior visibilidade aos problemas e questões que afetam as mulheres, enquanto grupo historicamente excluído

Ainda assim, persiste um longo caminho a percorrer. As mulheres nos órgãos de decisão política e da sociedade civil têm a responsabilidade de continuar a falar da condição da mulher guineense, nomeadamente da importância da igualdade legal e efetiva, de direitos e oportunidades entre a mulher e o homem, e de colocar nas agendas políticas as questões que têm colocado a mulher numa posição subalterna na sociedade e a têm afastado da esfera de decisão política. E deste modo, despertar uma consciência coletiva, sobre a importância da presença da mulher na esfera de decisão política. É necessário, também garantir que a legislação adotada esteja a ser cumprida, dado que ainda persistem leis que comprometem os direitos das mulheres. Posto isto, coloca-se uma questão importante para aprofundar o estudo da representação política das mulheres – Em que medida as leis adotadas afetam a vida das mulheres guineenses?

O aumento da representação das mulheres nos órgãos de decisão irá permitir a desconstrução das normas culturais relativamente ao papel da mulher na sociedade, e também, redefinir o espaço político. Tendo isto em conta, para estudos futuros recomenda-se uma análise da representação política das mulheres na Guiné-Bissau, combinando as quatro dimensões do conceito de representação (descritiva, substantiva, simbólica e formal).

BIBLIOGRAFIA

- Ballington, Julie et al. (2005), "Women in parliament Beyond Numbers", International IDEA, Sweden;
- Bird, Karen (2003), "The Political Representation of Women and Ethnic Minorities in Established Democracies: A Framework for Comparative Research", Working Paper presented for the Academy of Migration Studies, Denmark;
- Bauer, Gretchen e Britton, Hannah (2006), "Women in African Parliaments", Lynne Reinner Publishers, United States of America;
- Bauer, Gretchen (2012), "'Let there be a Balance': Women in African Parliaments", Political Studies Review, Vol. 10, pp. 370-384;
- Bauer, Gretchen and Okpotor, Faith (2013), "'Her Excellency': An Exploatory overview of Women Cabinet Ministers in Africa" Africa Today, Indiana University press, Vol. 60, No. 1;
- Bauer, Gretchen; Borne, Jennie (2013), "Gender Quotas, Democracy and Women's Representation in Africa: Some Insights from Democratic Botswana and Autocratic Rwanda", Anthropology Faculty Publications, 2, pp. 1-33;
- Beauregard, Katrine (2014), "Gender, Political Participation and Electoral Systems: A Cross-National Analysis", European Journal of Political Research, No.53, pp. 617-634;
- Bratton, Michael & Walle Nicolas (1994), "Neopratriimonial Regimes and Political Transitions in Africa", World Politics;
- Burns, Nancy, Schlozman, Kay and Verba, Sidney (2001), "The Private Roots of Public Action – Gender, Equality and Political Participation", Harvard University Press, United States;
- Coffe, Hilde e Bolzandahl, Catherine (2011), "Gender Gaps in Political Participation Across Sub-Saharan African Nations", Springer P. 245-264;
- Chioma, Fimolemena Steady (2006), "Women and Collective Action in Africa – Development, Democratization and Empowerment, with special focus on Sierra Leone", PALGRAVE, New York;
- Costa, Suzano (2011), "Mulheres e Participação Política no Cabo Verde Democrático", in Carmelita Fonseca & Celeste Fortes (Org.), As Mulheres em Cabo Verde: Experiências e Perspetivas, Edições UNICV, Praia;
- Costa, Suzano (2011), "Transições Políticas e Democratização em África: Cabo Verde e a Guiné-Bissau em Perspetiva Comparada", in Revista Portuguesa de Ciência Política, Lisboa: Observatório Político;
- Disney, Jennifer Leigh (2008), "Women's Activism and Feminism Agency in Mozambique and Nicaragua", Temple University Press, Philadelphia;
- Fallon, Kathleen M. (2008), "Democracy and The Rise of Women's Movement in Sub-Saharan Africa", The Johns Hopkins University Press, Baltimore;
- Figueiredo, Ângela e Gomes, Patrícia Gomes (2016), "Para Além dos Feminismos: uma Experiência Comparada Entre Guiné-Bissau e Brasil", Estudo Feministas, Florianópolis, 24 (3);

- Fundação Amílcar Cabral (2016), “Por Cabral, Sempre. Comunicações e discursos apresentados no Fórum Amílcar Cabral de 18 a 20 de Janeiro de 2013, Imprensa Nacional de Cabo Verde, Praia;
- Goetz, Anne Marie (1998), “Women in Politics and Gender Equity in Policy: South Africa and Uganda, *Review of African Political Economy*, No. 76, pp. 241-262;
- Goetz, Anne Marie, and Shireen Hassim (2003), “No Shortcuts to Power: African Women in Politics and Policy Making. *Democratic Transition in Conflict-torn Societies*”, V. 3. London: Zed Books;
- Gomes, Patrícia Godinho (2009), “Género e Cidadanias na Guiné-Bissau: uma evolução histórica”, in Mwewa, Muleka, Fernande, Gleiciani e Gomes, Patrícia (Orgs), “Sociedades Desiguais – Género, Cidadania e Identidades”, Nova Harmonia, São Paulo;
- Gomes, Patrícia Godinho (2013), “A Mulher Guineense como sujeito e objeto do debate histórico Contemporâneo. O contributo de Amílcar Cabral” Cap. 11 in Fórum Amílcar Cabral (2013), “Por Cabral, Sempre”, Fundação Amílcar Cabral, pp. 209-228;
- Gomes, Patrícia Godinho (2015), “O Estado da Arte dos Estudos De Género na Guiné-Bissau: Uma Abordagem Preliminar”, *Outros Tempos*, Vol. 12, N.19, p. 168-189;
- Gomes, Patrícia Godinho (2015), “Sobre a génese do movimento feminino na Guiné-Bissau: bases e práticas. In: GOMES, Patrícia Godinho et. al. *O que é feminismo?*” *Cadernos de Ciências Sociais*, Maputo, Editora Escolar, pp.13-43;
- Gomes, Patrícia Godinho (2016), “As Outras Vozes: Percursos Femininos, cultura política e processos emancipatórios na Guiné-Bissau”, *Revista ODEERE*, N.1;
- Gomes, Patrícia Godinho (2016), “A Mulher Guineense como Sujeito e Objeto do Debate Histórico Contemporâneo: Excertos da História de Vida de Teodora Inácia Gomes”, *Africa Development*, Vol. XLI, No. 3 p. 71-95;
- Gwendolyn, Mikell (1997), “African Feminism: The Politics of Survival in Sub-saharan Africa”, Ed. University of Pennsylvania Press, Philadelphia;
- Hay, Margaret Jean and Stichter, Sharon (1984), “African Women- South of the Sahara”, Ed., Longman, Harlow;
- Hughes, Melanie, and Aili Mari Tripp. 2015. “Civil War and Trajectories of Change in Women’s Political Representation in Africa, 1985–2010.” *Social Forces* 93 (4): 1513–1540.
- Inglehart, Ronald e Norris, Pippa (2003), “Gender Equality and Cultural Change around the world”, Cambridge University Press, New York;
- Kabeer, Naila (2010), “Gender Equality and Women’s Empowerment: A Critical Analysis of the Third Millennium Development Goal”, *Gender & Development*, Routledge;
- Krook, Mona Lena (2009), “Quotas for Women in Politics – Gender and Candidate Selection Reform Worldwide”, Oxford University Press, New York;
- Kurebwa, Jeffrey (2015), “A Review of Hanna Pitkin’s (1967) Conception of Women’s Political Representation”, *International Journal of Scientific and Research Publications*, Vol. 5, Issue 11;

- Lindberg, Staffan I. (2006), "Democracy and Elections in Africa", The Johns Hopkins University Press, Baltimore;
- Lundy, Brandon, Fernandes, Raul e Lartey, Kezia (2016), "The Integrity of Women in Re-making a Nation: The case of Guinea-Bissau", *Journal of Global Initiatives*, Vol.11, No. 1, pp. 59-76;
- Maloba, W. O. (2007), "African Women in Revolution", AfricanWorld Press;
- Manji, Firoze & Fletcher Jr, Bill ed (2013), "Claim No Easy Victories- The Legacy of Amilcar Cabral", Cordesia;
- Martins, Manuel Meirinho (2004), "Participação Política e Democracia – O Caso Português (1976-2000); Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Lisboa;
- Norris, Pipa. (2004), *Electoral Engineering: Voting rules and political behavior*. Cambridge: Cambridge University Press;
- Parry, Geraint, Moyser, George and Day, Neil (1992), "Political Participations and democracy in Britain", Cambridge University Press;
- Paxton, Pamela, Melanie M. Hughes, and Jennifer Green, (2006), "The International Women's Movement and Women's Political Representation, 1893–2003." *American Sociological Review* 71 (6), pp. 898–920;
- Pereira, Carmen (2016), "Os meus Três Amores. O Diário de Carmen Maria de Araújo Pereira. Uma Visão de Odete Costa Semedo", INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa;
- Pitkin, Hanna (1967), "The Concept of Representation", University of California Press;
- Philips, Anne (1994), "Democracy and Representation: Or, why it matter who our representatives are?", *Annuaire ASSP*, pp. 63-76;
- Phillips, Anne (1995), "The Politics of Presence", Clarendon Press;
- Reilly, Niamh (2009), "Women's Human Rights", London, Polity Press;
- Reynolds, Andrew, (1999), "Women in the Legislatures and Executives of the World: Knocking at the Highest Glass Ceiling", *World Politics* 51 (4), pp. 547–572;
- Ruedin, Didier (2010), "The Representation of Women in National Parliaments", Oxford University Press;
- Sinha, Niroja (2007), "Empowerment of Women Through Political Participation", Kalpaz Publications, Deli;
- Urdang, Stephanie (1978), "Precondition for Victory: Women's Liberation in Mozambique and Guinea-Bissau", Cambridge University Press, pp 25-31;
- Urdang, Stephanie (1979), "Fighting two colonialisms: women in Guinea-Bissau", Monthly Review Press, EUA;
- Urdang, Stephanie (1984), "Women in contemporary national liberation movements" pp. 156-169;
- Teixeira, Ricardino Jacinto Dumas (2015), "Cabo Verde e Guiné-Bissau – As Relações ente a Sociedade Civil e o Estado", Editora UFPE, Recife;

Tripp, Aili Mari (1994), “Gender, Political Participation and Transformation of Associational Life in Uganda and Tanzania”, *African Studies Review*, Vol. 37, No. 1 P. 107- 131;

Tripp, Aili Mari (2001), “Women’s Movements and Challenges to Neopatrimonial Rule: Preliminary Observations from Africa”, *Development and Change*, Institute of Social Studies, Blackwell Publishers, Oxford, Vol. 32, p. 33-54;

Tripp, A. M. (2005) ‘Legislative Quotas for Women: Implications for Governance in Africa’, in M.A. M. Salih (ed.), *African Parliaments: Between Governance and Government*. New York: Palgrave Macmillan, pp. 48–60;

Tripp, Aili Mari (2014), “Women’s Political Participation in Sub-Saharan Africa”, *Social Science Research Council, Working Papers*, No. 1;

Tripp, Aili Mari (2015), “Women and Power in Post-conflict Africa”, *Cambridge University Press*. New York;

Tripp, Aili Mari (2016), “Women’s Mobilization for Legislative Political Representation in Africa”, *Review of African Political Economy*, Vol. 43, No. 149 pp 382-399;

Tripp, Aili (2017), “The women’s movement in Tanzania”, *Women’s Activism in Africa*, Zed Books, London, pp. 156-183;

Urdang, Stephanie (2013), “But We Have to Fight Twice - Reflections on the of Amílcar Cabral to the Liberation of Women”, in Manji, Firoze & Fletcher Jr, Bill ed (2013), “Claim No Easy Victories- The Legacy of Amilcar Cabral”, Cordesia;

Verba, Sidney, Nie, Norman H. and Kim, Jae-On (1978), “Participation and Political Equality: A Seven-nation Comparison. Cambridge”, *Cambridge University Press*;

Verba, Sidney and Nie, Norman H. (1972), “Participation in America: Political democracy and social equality”, *University of Chicago press*, New York;

Yoon, Mi Yung (2001), ‘Democratization and Women’s Legislative Representation in sub-Saharan Africa’, *Democratization*, 8 (2), pp 169–90;

Yoon, Mi Yung (2004), “Explaining Women’s Legislative Representation in Sub-Saharan Africa”, *Legislative Studies Quarterly* 29 (3); pp 447–468;

Wängnerud, Lena (2009), “Women in Parliaments: Descriptive and Substantive Representation”, *The Annual Review of Political Science*, pp 51-69;

FONTES

Bases para a criação da primeira Assembleia Nacional Popular da Guiné, Conacri, 1972, Fundação Amílcar Cabral, Praia;

Código Direito Penal da Guiné-Bissau;

Comissão Nacional das Mulheres da Guiné – CNMG, 1º Congresso das Mulheres, Bissau, 1982;

Liga Guineense dos Direitos Humanos (2016), “Relatório sobre a situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau – 2013/2015”, *Guide Artes Gráficas*;

Multiple Indicators Survey– MICS 2010 and 2014;

Rapport sur le role politique-social-economique de la femme en Gunée-Bissau et aus iles du Cap Vert, Conacri, PAIGC, 1970, 1971, 1972;

Relatório da Missão de Observação da União Europeia das Eleições Legislativas e Presidenciais de 13 de Abril de 2014;

Resolução Nº 25/2007;

União Democrática das Mulheres da Guiné-Bissau, IIº Congresso- A Mulher na família, 4 a 8 de Dezembro 1988;

União Democrática das Mulheres da Guiné-Bissau (2017), in Revista “UDEMU Unida e Coesa ao Serviço do PAIGC”, Ed. Especial V Congresso, Bissau

Nomeação dos Membros do Governo

Decretos-Presidencial 1/89, 6 de Fevereiro S.B.O nº6;

Decretos-Presidencial 25/00, 13 de Setembro S.B.O nº40;

Decretos-Presidencial 25/94, 24 de Novembro S.B.O nº47;

Decretos-Presidencial 5/96, 1 de Janeiro S.B.O nº1;

Decretos-Presidencial 1/98, 11 de Janeiro;

Decretos-Presidencial 3/00, 19 de Fevereiro;

Decretos-Presidencial 31/01, 24 de Março;

Decretos-Presidencial 48/02, 18 de Novembro;

Decretos-Presidencial 49/03, 2 de Outubro;

Decretos-Presidencial 10/04, 11 de Maio;

Decretos-Presidencial 59/05, 9 de Novembro;

Decretos-Presidencial 11/07, 23 de Abril;

Decretos-Presidencial 61/08, 18 de Agosto;

Decretos-Presidencial 02/09, 2 de Janeiro;

Decretos-Presidencial 39/09, 28 de Outubro;

Decretos-Presidencial 09/2012, 22 de Maio;

Decretos-Presidencial 15/2015, 4 de Julho;

Decretos-Presidencial 04/16, 2 de Junho;

Decretos-Presidencial 13/16, 12 de Dezembro.

Lista de Entrevistados

Aissatu Camará Indjai, Presidente da Direção Executiva da RENLUV. 28 de Maio de 2018

Bilony Nhassé, Ex-Ministra e Presidente da UDEMU. 21 de Maio de 2018

Carmelita Pires, Ex-Ministra da Justiça. 21 de Maio de 2018

Denise Camará, Membro UM. 24 de Maio de 2018

Domingos Simões Pereira, Presidente PAIGC e Ex-Primeiro-Ministro. 29 de Agosto de 2018

Edson Pereira, Departamento de Comunicação e Informação do Secretariado Nacional do PAIGC. 17 de Maio de 2018

Fodé Mané, Investigador permanente no INEP. 31 de Maio de 2018

Francisca Pereira, Ex-combatente da Liberdade da Pátria. 12 de Maio de 2018

Francisca Silva Vaz, Presidente Conselho das Mulheres Guineenses 14 de Maio de 2018

Iaia Djaló, Presidente do PND e atual Ministro da Justiça. 30 de Maio de 2018

João Ferreira, Deputado da UM. 24 de Maio de 2018

Manuel Maria Santos, Ex-combatente da Liberdade da Pátria. 14 de Maio de 2018

Martina Moniz, Deputada PRS. 7 de Outubro de 2018

Nelvina Barreto, Coordenadora da MIGUILAN. 17 de Maio de 2018

Odete Semedo, Ministra da Educação. 31 de Maio de 2018

Silvina Tavares, Presidente da PPM. 21 de Maio de 2018

Silvino Braba, Técnico IMC. 30 de Maio de 2018

Suzi Barbosa, Deputada PAIGC. 15 de Maio de 2018

Teodora Inácia Gomes, Ex-combatente da Liberdade da Pátria. 11 de Maio de 2018

Zezinha Chantre, Ex-combatente da Liberdade da Pátria. 30 de Abril de 2018

Guião Entrevistas a Ex-Combatentes:

Como era a situação das mulheres na Guiné-Bissau na altura da luta? Que papel desempenharam?

O que é que a levou a decidir ir para a luta?

Acha que as mulheres foram mobilizadas ou foram elas que mobilizaram e organizaram-se para a defesa dos seus direitos. E qual foi a estratégia adotada?

As preocupações das mulheres foram incorporadas no PAIGC?

Qual o impacto da política do PAIGC e da UDEMU nas condições das mulheres e na questão de igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres?

Considera que após a independência, o PAIGC continuou a desenvolver a visão de Cabral relativamente à questão da igualdade de género?

Quais as maiores dificuldades que a mulher guineense enfrenta para entrar na política e chegar aos cargos de decisão política? Será que as dificuldades são iguais ou maiores do que na altura do partido único?

Vê a situação atual do país como um impedimento à entrada das mulheres na política?

Considera que as mulheres hoje em dia são capazes de se mobilizar e organizar para defender os seus direitos ou politicamente?

Que conselhos dá às mulheres que querem entrar na política?

Guião entrevistas a figuras da sociedade civil:

Como é a situação das mulheres na Guiné-Bissau? Considera que têm as mesmas oportunidades que os homens no que toca ao campo político?

O número de mulheres na política tem diminuído. Para si, quais as maiores dificuldades que a mulher guineense enfrenta para entrar na política e chegar aos cargos de decisão política?

Considera que o Governo desenvolve políticas em prol das condições das mulheres e da igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres?

Considera que os partidos com assento parlamentar têm em atenção a questão da igualdade de género?

Vê a situação atual do país como um impedimento à entrada das mulheres na política?

Considera que as mulheres hoje em dia são capazes de se mobilizar e organizar para defender os seus direitos ou politicamente? Qual o nível de participação e mobilização das mulheres nas organizações de mulheres?

Enquanto organização de mulher têm desenvolvido algum tipo de pressão junto dos partidos e das instituições para despertar atenção para os interesses e problemas das mulheres?

A transição para a democracia favoreceu o aparecimento de organizações de mulheres?

Para si, qual o papel das organizações de mulheres enquanto promotores da igualdade de direitos e de oportunidades? E enquanto promotores da participação política das mulheres? Que ações a sua organização tem desenvolvido para promover uma maior participação das mulheres na política?

Na sua opinião, que outras organizações, considera que têm desenvolvido um papel importante na promoção da mulher e na defesa dos seus direitos? E que impacto têm tido?

Guião entrevistas a Deputadas/ Ministras:

Conte-me um pouco sobre a sua vida profissional. Como entrou na política? Esta é a sua primeira legislatura?

Antes de entrar para a vida política trabalhou em alguma organização da sociedade civil de mulheres?

Já desempenhou algum cargo no Governo?

Como descreve a diferença entre a representação quantitativa e qualitativa das mulheres na ANP e no Governo? Considera que as mulheres presentes na assembleia têm conseguido desenvolver uma agenda que tenha em atenção os interesses e as condições da mulher guineense?

Explique-me o que é que está por de trás da Lei Contra a Mutilação Genital Feminina e a Lei Contra a Violência Doméstica e como estas leis chegaram ao Parlamento? Quem elaborou as propostas? Como se procedeu a avaliação das leis?

Sendo que as mulheres se encontram em inferioridade numérica no parlamento, como foi possível a aprovação destas leis?

Qual o impacto da presença de mulheres Deputadas, Ministras e Secretárias de Estado na cultura institucional parlamentar? Na legislação? Na sociedade Civil? Formulação de Políticas públicas com a integração da perspectiva e dimensão de género.

Foi aprovada a lei de quotas? Como é que a proposta chegou ao parlamento? Como se procedeu a avaliação desta lei?

Como descreve a relação entre as mulheres nos órgãos de poder político e as organizações de mulheres?

Guião entrevistas a atores políticos:

Qual é a situação das mulheres na esfera política na Guiné-Bissau?

Após a abertura política, observou-se um decréscimo no número de mulheres na ANP. Na sua opinião quais os fatores que justificam essa diminuição?

Considera que seja necessário do sistema de quotas?

Considera que a cultura e as tradições podem influenciar o acesso das mulheres aos cargos de decisão?

As mulheres estão representadas nas estruturas do seu partido? Que cargos ocupam?

No estatuto do partido está previsto algum tipo de quotas baseadas no género?

Quais os critérios utilizados na seleção dos candidatos para as listas eleitorais e para a nomeação dos membros do governo?

Considera que o sistema eleitoral guineense pode criar obstáculos à representação política das mulheres?

Considera que as mulheres hoje em dia são capazes de se mobilizar e organizar para defender os seus direitos ou politicamente? Qual o nível de participação e mobilização das mulheres nas organizações de mulheres?

Na sua opinião qual o papel dos partidos políticos como promotores da participação política das mulheres?

ANEXOS

ANEXO A

Figura 2 - Primeiro Estatuto da UDEMU, Manuscritos de Amílcar Cabral



FONTE: UDEMU

ANEXO B

Tabela 9 - Pastas Ocupadas por Mulheres (1989-2018)

MINISTÉRIO	N Mulheres
Presidência de Conselho de Ministros	1
Administração pública	1
Negócios Estrangeiros	5
Economia e Finanças	2
Defesa Nacional	3
Justiça (Direitos Humanos)	5
Obras Públicas (Habitação e Urbanismo)	0
Função Pública (Reforma Administrativa e Trabalho; Segurança Social)	1
Educação (Ensino Superior, Juventude, Cultura e Desporto)	5
Agricultura	1
Mulher (Família e Coesão Social)	5
Saúde Pública (Família e Coesão Social)	8
Comércio (e Promoção Empresarial)	0
Administração Territorial	3
Comunicação Social	1
SECRETARIA	
Juventude	4
Ambiente (e Desenvolvimento Sustentável)	0
Turismo (e Artesanato)	1
Transportes e Comunicações	0
Pescas (e Economia Marítima)	2
Tesouro	1
Orçamento e Assuntos Fiscais	5
Plano e Integração Regional	2
Ordem Pública	0
Ordenamento e Administração de Território	0
Combatentes da Liberdade da Pátria	3
Administração Local	1
Reforma Administrativa	0
Cooperação Internacional (e das Comunidades)	3
Comunidades	0
Florestas e Pecuária	1
Ensino Básico e Secundário	1
Energia	0
TOTAL	56

Fonte: Elaboração própria com base no Decretos-Presidencial 1/89, 6 de fevereiro S.B.O nº6; 25/00, 13 de setembro S.B.O nº40; 25/94, 24 de novembro S.B.O nº47; 5/96, 1 de janeiro S.B.O nº1; 1/98, 11 de janeiro; 3/00, 19 de fevereiro; 31/01, 24 de março; 48/02, 18 de novembro; 49/03, 2 de outubro; 10/04, 11 de maio; 59/05, 9 de novembro; 11/07, 23 de abril; 61/08, 18 de agosto;

02/09, 2 de janeiro; 39/09, 28 de outubro; 09/2012, 22 de maio; 15/2015, 4 de Julho; 04/16, 2 de junho; 13/16, 12 de Dezembro.